



mais de 9 mil alunos ganham ☺ uniformes de inverno ☺



FOTO: DIVULGAÇÃO

Prefeitura investe também em livros, móveis
e brinquedos para as escolas

Pág - 5

FOTO: DIEGO BACHIÉGA



Gastronomia

Festa da Tainha
começa dia 28, na
Tenda de Eventos

Pág - 9

FOTO: DIEGO BACHIÉGA



Turismo

“Festival da Mata
Atlântica” e “Celebração
de Anchieta” agitam
próximo fim de semana

Pág - 13



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

O CÓDIGO DDD EM BERTIOGA É 13

PABX Paço Municipal – 3319-8000
Call Center – 0800 774 8000

Secretaria de Governo – 3319-8014

– Diretoria de Comunicação – 3319-8009
– Ouvidoria Municipal – 3319-8123

Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004

– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032
– Diretoria de Abastecimento – 3319-8017

Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – 3319-8290

– Espaço Cidadão-Centro – 3319-9700
– Espaço Cidadão-Boracéia – 3312-5590
– Albergue Municipal – 3317-2617
– CREAS – 3319-9100 / 3317-4867 / 0800-7706187
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272
– CRAS Vila do Bem – 3311-6332
– PAS Boracéia – Posto de Atendimento Social – 3312-1929
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639
– Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) – 3319-9700
– Vila do Bem: 3500-8853

Secretaria de Educação – 3319-8200

– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820
– EM Giustredo Santini – 3317-7015
– EM Gov. Máio Covas Júnior – 3316-8920
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070
– EM José Carlos Buzinero – 3312-6356
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129
– EM José Ermirio de Moraes Filho – 3313-1213
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317-7348
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016
– EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3877
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5810
– EMEI Caiubura – 3319-4200
– EMEI Gênio Sebastião dos Santos – 3311-6379
– EMEI Boracéia – 3312-1530
– EMIG Nhembo 'e' a Porã – (12) 3867-6662
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341
– NEIM Boracéia – 3312-2265
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061
– NEIM Guaratuba – 3312-7554
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041
– NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166

Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034

– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073

Secretaria de Segurança e Cidadania – 3317-4239

– Guarda Civil Municipal – 153
– Defesa Civil – 3317-6454
– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Diretoria de Acessibilidade e Inclusão – 3317-4257

Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035

– Cemitério – 3317-4287
– Serviço de Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Cata Treco – 3319-8035

Secretaria de Saúde: 3319-8900

– Hospital: 3319-9900
– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9940
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Mirosmas: 3319-1665
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-2841
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central: 3317-1291
– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– Transporte Sanitário: 3317-3808
– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– Disk Dengue: 3317-6273 (das 8 às 14 horas)
– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3317-4296
– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858

Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033

– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– Secretaria de Planejamento: 3319-8055

Procuradoria Geral do Município: 3317-4000

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3317-8173

– Turismo (autorização ônibus) – 3317-4023
– Casa da Cultura – 3317-9150
– Forte São João – 3317-4128
– Receptivo Turístico – 3317-4023
– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004

Diversos

– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– Câmara Municipal: 3319-9000
– Cantório Eleitoral: 3317-4987
– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397 / 3317-2169
– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– INSS: 135
– Mercado Municipal de Pescados: 3317-4879
– CAMPB: 3316-3532

Emergência

– Guarda Ambiental: 3319-6902 / 3317-7073
– Polícia Civil: 3317-1411
– Polícia Militar: 190
– Samu: 192
– Defesa Civil: 199
– Bombeiros: 193
– SalvaMar: 193



Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/jun	Farma Santê	Rua Aprovada 329, nº 2717	Riv. São Lourenço	3316-2120
02/jun	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
03/jun	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605 8328
04/jun	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
05/jun	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
06/jun	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616 7502
07/jun	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
08/jun	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
09/jun	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767 2149
10/jun	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9508/99767 2149
11/jun	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3486-8503
12/jun	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
13/jun	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637
14/jun	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
15/jun	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
16/jun	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
17/jun	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
18/jun	Riviera Pharma	Av. Aprovada 329, nº 2.869 Lj. 01	Riv. São Lourenço	3316-2001
19/jun	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
20/jun	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
21/jun	Farma Santê	Rua Aprovada 329, nº 2717	Riv. São Lourenço	3316-2120
22/jun	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
23/jun	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605 8328
24/jun	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
25/jun	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
26/jun	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616 7502
27/jun	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
28/jun	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
29/jun	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767 2149
30/jun	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9508/99767 2149

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2019

www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

01/01	2ª feira	Feriado Nacional - Confraternização Universal
04/03	2ª feira	Ponto Facultativo - Véspera Carnaval "a compensar"
05/03	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval
06/03	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "a compensar meio período"
19/04	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	Domingo	Feriado Nacional - Tiradentes
01/05	4ª feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	Domingo	Feriado Municipal - Emancipação Politico-Administrativa
20/06	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
21/06	6ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
24/06	2ª feira	Feriado Municipal - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista
08/07	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
09/07	3ª feira	Feriado Civil Estadual - Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP
07/09	Sábado	Feriado Nacional - Independência do Brasil
12/10	Sábado	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil
02/11	Sábado	Feriado Nacional - Finados
15/11	6ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
20/11	4ª feira	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
24/12	3ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
25/12	4ª feira	Feriado Nacional - Natal
31/12	3ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP: 11.250-000 - Tel.: 13 3319 8000

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Marisa Emidio - Mtb 32.133

Textos: Erika Reis, Wagner Lima
Arte e Diagramação: Wilyan Fazio

UFIB
R\$ 3,5182

As notícias e atos relativos às atividades próprias do Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



ESPORTE

Bertiooga é muito bem representada : nos Jogos Regionais do Idoso :

Entre quarta-feira (05) e domingo (09) aconteceu o 23º Jori (Jogos Regionais do Idoso), em Itapeccerica da Serra. Bertiooga levou 36 atletas que representaram muito bem o Município. Esta edição do evento contou com mais de 2.500 participantes, entre atletas, comissão técnica e organização.

Das oito modalidades que disputou, a Cidade subiu ao pódio em seis delas. As conquistas foram: 1º lugar no Atletismo feminino; 2º no Buraco feminino e masculino; 3º no Tênis de Mesa e Tênis Individual masculino; e 4º no Vôlei Adaptado masculino.

Bertiooga também conquistou ótima na classificação geral, ocupando a 10ª posição entre as 29 cidades que competiram. Os municípios presentes foram: Barueri, Bertiooga, Carapicuíba, Cotia, Cubatão, Diadema, Embu das Artes, Embu-Guaçu, Guarujá, Itanhaém, Itapeccerica da Serra, Itapevi, Jandira, Juquitiba, Mauá, Mongaguá, Osasco, Peruíbe, Praia Grande, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço, São Paulo, São Vicente e Vargem Grande Paulista.



FOTO: DIVULGAÇÃO



ESPORTE

Ginásio Municipal recebe competições de vôlei e xadrez neste sábado (15)

Mais um final de semana esportivo em Bertiooga! Agora é a vez do Vôlei de Quadra e Xadrez. Neste sábado (15), o Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves recebe, a partir das 9 horas, o Circuito Bertiooga de Xadrez Estudantil, e à tarde, às 14 horas, começa o 1º Bertiooga Open de Vôlei de Quadra.

O Circuito Bertiooga de Xadrez é aberto a todos os estudantes de Bertiooga. As categorias são divididas da seguinte maneira: 1º ao 3º ano, 4º e 5º ano, 6º ao 9º ano e Ensino Médio. A competição tem três etapas, e as próximas devem acontecer em setembro e outubro. Aos interessados, as inscrições ficam abertas até o início do torneio e podem ser feitas através do WhatsApp do Professor Danilo Pastoriza: (13) 98125-6331.

Já o Festival de Vôlei de Quadra conta com seis equipes, sendo duas de Bertiooga, três de Guarujá e uma de Mogi das Cruzes. O torneio, formado por atletas da categoria masculino livre, acontecerá também durante os próximos sábados, dias 22, 29 e a final acontece no dia 06 de julho.



FOTO: DIEGO BACHIÉGA



EDUCAÇÃO

Mais de 9 mil alunos recebem uniformes de inverno

Investimentos na Educação incluem material pedagógico, mobiliário e brinquedos para as escolas

Nove mil alunos das escolas municipais de Bertiooga têm mais conforto e incentivo para estudar. Todos receberam kit com uniforme de inverno, contendo um blusão com capuz e calça, sendo os dois itens forrados. “É importante lembrar que a última vez que foi entregue uniformes de inverno foi em 2014”, afirma o secretário de Educação.

A Prefeitura também investiu em novos brinquedos, entregues em 14 unidades, entre Neims (Núcleo de Educação Infantil Municipal) e Escolas de Educação Infantil. Cada local recebeu quatro brinquedos: túnel lúdico, casinha, escorregador e gira-gira. Em breve as escolas de Ensino Fundamental também serão beneficiadas.

Também foram entregues livros aos alunos para prepará-los para a “Prova Brasil”, uma avaliação nacional desenvolvida pelo Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas) e MEC (Ministério da Educação), com a finalidade de medir a qualidade do ensino.

Novas mesas e bancos devem ser entregues no início da próxima semana. A princípio, 20 escolas recebem os móveis para refeitório. Também estão sendo adquiridas novas mobílias para a sala dos professores e mesas para as salas de aula.

Novas Creches

Outra boa novidade para Bertiooga é a assinatura de dois convênios para novas creches nos bairros Boracéia e Indaiá. Com previsão de entrega para 2020, devem ofertar cerca de 300 vagas para crianças de zero a três anos.

Além disso, está sendo planejada a construção de dois novos prédios para abrigar escolas no Bairro Chácaras e Jardim Vicente de Carvalho, áreas de grande demanda escolar. Dessa maneira, os estudantes podem ir para uma unidade de ensino mais perto de casa, o que garante mais segurança e comodidade aos pequenos.





INCLUSÃO

Equoterapia recebe certificado de qualidade

O “Centro de Equoterapia Amor em Movimento”, localizado no Bairro Chácaras, comemora mais uma conquista. O serviço recebeu esta semana o certificado de filiação à Associação Nacional de Equoterapia - ANDE BRASIL. O reconhecimento atesta que o serviço tem todas as condições técnicas e administrativas para atendimento de qualidade.

“Já temos o maior reconhecimento, que é o das mães e pais que estão contentes com a Equoterapia e com os benefícios que o serviço traz a seus filhos. O certificado nos dá orgulho e é mais uma prova que estamos no caminho certo”, diz a diretora de Acessibilidade e Inclusão.

A nova Equoterapia de Bertiooga foi inaugurada em maio de 2018, dentro da Vila do Bem.

Neste primeiro ano de funcionamento, realizou cerca de 7 mil atendimentos.

É um importante equipamento público esperado pela população há anos para o tratamento das crianças e jovens com necessidades específicas.

A terapia com cavalos estimula o desenvolvimento da mente e do corpo, auxiliando no tratamento de pessoas com deficiência física ou intelectual, como Síndrome de Down, paralisia cerebral, deficiências múltiplas e autismo.

O Centro oferece tratamento nas áreas de fisioterapia (melhorando equilíbrio, percepção e a parte motora), psicologia (afetividade e sociabilidade) e equitação terapêutica (parte lúdica). As crianças são encaminhadas ao serviço através do Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace), a partir de diagnóstico de neuropediatra e ortopedista.



FOTO: DIEGO BACHIEGA



PLANEJAMENTO URBANO

Primeira versão do Plano Diretor é apresentada em audiência pública

A revisão do novo (PD) de Bertiooga está próxima de ser concluída. A partir do próximo dia 18 de junho, o conteúdo da primeira minuta do PD estará disponível para consulta no site da Prefeitura e também em versão impressa na Sala do Plano Diretor, no Paço Municipal.

E no dia 03 de julho, a partir das 19 horas, a Prefeitura apresenta à população o projeto em audiência pública realizada no Sesc Bertiooga.

A intenção da audiência pública é mostrar aos munícipes a primeira versão da lei, que ainda pode receber contribuições até a Conferência do Plano Diretor, prevista para acontecer no dia 31 de julho.

Esta primeira versão da lei leva em conta todas as contribuições feitas pela comunidade desde a retomada da discussão do Plano; que tem sido feita desde 2017, ouvindo a população, seus desejos e sugestões, em todos os bairros da Cidade.

Entre os principais pontos abordados, estão diretrizes para o crescimento da Cidade para os próximos anos em diversas áreas como Saúde, Habitação, Turismo e outras.

Ainda em julho, a Prefeitura realiza pré-conferência para eleição dos delegados que participarão da Conferência do Plano Diretor.

Em agosto a minuta final do projeto deve passar pelo Departamento Jurídico do Município e pelo prefeito, sendo depois entregue à Câmara Municipal, para votação e aprovação pelos vereadores.

PLANO DIRETOR

O Plano Diretor está definido no Estatuto da Cidade como instrumento básico para orientar a política de desenvolvimento e de ordenamento da expansão urbana dos municípios. O Plano atual, de 1998, está desatualizado e por isso é importante uma nova versão dessa legislação, visto que a Cidade tem outra realidade duas décadas depois.





SOCIAL

Arraiá da Ong Pró-Vida anima Tenda de Eventos

Evento começou na sexta (14) e segue até domingo (16)

A Ong Pró-Vida realiza o Arraiá Solidário na Tenda de Eventos, Centro. Além de comidas e bebidas típicas, haverá apresentações culturais, fanfarra, quadrilha e a bateria dos Bisnetos de Cacique. O evento é gratuito e conta com apoio da Prefeitura de Bertiooga. Neste sábado (15) e domingo (16), as atividades começam às 12 horas e seguem até às 23 horas.

O objetivo do projeto é ajudar as associações da Cidade. Haverá barracas de churrasco, mini pizza, cachorro quente, pernil, milho, crepe, caldos, doces, pipoca, açaí, vinho quente, quentão, entre outros. A festa é voltada para toda a família, com brincadeira como pesca, boca do palhaço, árvore surpresa, bingo, bazar, correio elegante etc.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:

Sábado, 15/06

19 horas - Apresentação grupo de dança do Centro Convivência Idoso

20 horas - Quadrilha / Fanfarra da EE Armando Belegard

21:00 hrs - Denis Azarias e PRÓ - VIDA

Domingo, 16/06

**20 horas - Quadrilha da EE da EE Maria Aparecida Pinto de Abreu Magno/
CAMPB / Bisnetos do Cacique**

**21 horas - Apresentação quadrilha com alunos da Ong Pró-Vida
encerramento da festa.**



TURISMO

Festa da Tainha começa dia 28

Anote na agenda: a Festa da Tainha do Lions Clube Bertiooga começa no próximo dia 28, na Tenda de Eventos, Centro. Essa é umas das principais festividades do calendário turístico da Cidade. Bertioaguenses e visitantes poderão apreciar, aos finais de semana, o prato típico da culinária caiçara. A festa tem apoio da Prefeitura e a renda é revertida para projetos sociais.

O convite, que serve bem até três pessoas, segundo os organizadores, custa R\$ 94 e dá direito a uma tainha na brasa, servida espalmada, arroz, farofa e vinagrete, além de pão à vontade. Às sextas-feiras, o jantar é servido a partir das 19h30. Aos sábados, almoço a partir do meio-dia e jantar a partir das 19h30. Aos domingos, o almoço também começa a partir do meio-dia.

SOCIAL

Com o dinheiro arrecadado, o Lions entrega enxovais para recém-nascidos, cadeiras de roda e banho, andadores e muletas, destina recursos a entidades com projetos aprovados e fiscalizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), entre outros. O Lions também mantém importantes projetos e ações junto à Prefeitura para beneficiar a comunidade.

SERVIÇO

42ª Festa da Tainha do Lions Clube Bertiooga

Valor do convite: R\$ 94

Data e local: 28/06 a 28/07, na Tenda de Eventos, Centro

Horários:

Sextas-feiras, a partir das 19h30

Sábados, almoço a partir do meio-dia e jantar a partir das 19h30

Domingos, almoço a partir do meio-dia



AVANÇOS

∴ Saúde aumenta número de ∴ atendimentos sob gestão de nova OSS

Instituto implantou melhorias no primeiro mês de atendimento e deve continuar investindo em pessoal e parte estrutural

A Saúde de Bertiooga teve aumento no número de atendimentos no primeiro mês da nova Organização Social de Saúde (OSS) que assumiu os serviços do Hospital, Pronto Atendimento, Serviço de Apoio de Diagnóstico e Terapêutico (SADT) e SAMU. A população também conta com mais um médico e novos exames disponíveis.

Em maio, o Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública (INTS) realizou quase 18 mil atendimentos à população, entre consultas com clínicos, pediatras, ortopedistas, ginecologistas e dentistas, além de cirurgias de emergência, eletivas e partos. Muito mais que os cerca de 15 mil atendimentos realizados em abril, quando os serviços eram geridos pela Administração Municipal.

Outro ponto de destaque é a atuação de mais um médico clínico geral no período noturno. “Antes tínhamos dois clínicos gerais de plantão durante a madrugada, para atender à emergência e os pacientes sem urgência. Se houvesse um caso de transferência de paciente para outro hospital, em que há a necessidade de um médico acompanhar, o atendimento ficava prejudicado”, explica a secretária de Saúde.

No primeiro mês de atendimento, o INTS realizou mudanças na organização do Pronto Socorro e Hospital municipais. O complexo de saúde tem um novo sistema de gestão hospitalar para triagem, acolhimento e classificação de risco dos pacientes na recepção, priorizando casos mais urgentes, para agilizar e melhorar o atendimento. Novos exames que antes não era realizados, como endoscopia e colonoscopia, passaram a ser ofertados.

A equipe recebeu treinamento voltado ao atendimento humanizado. Outra melhoria é que, agora, além de pacientes e acompanhantes, também são oferecidas refeições aos colaboradores.

Na parte física e estrutural do PS, foi priorizada reorganização e melhorias como pintura, nova comunicação visual das dependências internas, recuperação de estofados e manutenção e limpeza dos ares condicionados.

MAIS MELHORIAS

Nos próximos meses, mais melhorias serão feitas. O INTS deve realizar ampliação das salas de medicação, reorganizar enfermarias, além de adquirir novos equipamentos médico-hospitalares e enxovais.

Está prevista ainda a implantação de um aplicativo para avaliação interna dos procedimentos pela equipe e colaboradores. Também serão instalados totens para entender as necessidades dos pacientes e medir o nível de satisfação do atendimento.



DIVERSIDADE

Casa da Cultura tem oficina : LGBT neste sábado (15) :

Participantes poderão se inscrever na “Caravana da Diversidade”, que levará à Parada LGBT de São Paulo

O Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) de Bertiooga realiza neste sábado (15), a partir das 19 horas, na Casa da Cultura, a “Oficina LGBT Travesti Trans”, gratuita e aberta ao público.

A programação inicia às 19 horas, com abertura pela organizadora do evento, Ramonna Vasconcellos. Às 19h30 a diretora de Vigilância em Saúde, Luci Cardia, fala sobre os trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura em favor da população LGBT. Às 20 horas, palestra a psicóloga do CTA Encarnação Rufino sobre prevenção. Às 20h30 palestra sobre direitos o presidente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) de Bertiooga, Fernando Aguiar. O evento encerra às 21 horas, com apresentação da drag Kamilly Rios.

Durante o evento, os participantes poderão preencher as fichas para garantir uma das cerca de 100 vagas para participar da “Caravana da Diversidade”, excursão à 23ª Parada do Orgulho LGBT.

A Parada este ano acontece no dia 23 de junho, com o tema: “50 anos de Stonewall” e o slogan “Nossas conquistas, nosso orgulho de ser LGBT+”. Como já acontece há alguns anos, a Prefeitura disponibilizará ônibus para levar a população ao evento, na Capital.



PLANEJAMENTO URBANO

Construções irregulares levam risco à população

Técnicos da Prefeitura trabalham com objetivo de zelar pela vida da população

Ao andar por Bertiooga é comum se deparar com construções, seja reforma ou um novo prédio. Porém para construir é necessário cumprir regras, pois obras irregulares podem causar acidentes como o que aconteceu em abril deste ano, na comunidade da Muzema, zona oeste do Rio de Janeiro. O desabamento de dois prédios deixou 24 mortos e centenas de desabrigados. Os edifícios eram construções irregulares e ilegais que já haviam sido interditados duas vezes.

Por estas questões a Prefeitura fiscaliza obras particulares da Cidade. Até maio deste ano foram autorizadas 245 novas obras e 29 foram interditadas por questões de segurança. O trabalho dos técnicos da Prefeitura com o apoio da população é fundamental para que não aconteça uma tragédia.

O QUE É NECESSÁRIO PARA INICIAR UMA OBRA?

Antes de iniciar uma obra, além de contratar um engenheiro civil ou arquiteto, o proprietário precisa fazer o licenciamento ambiental do local na Secretaria de Meio Ambiente, e solicitar a Licença de Construção no processo que é protocolado no Atendimento ao Contribuinte, localizados no Paço Municipal. De acordo com o Artigo 11 da Lei Municipal 316/98 “nenhuma obra, demolição, serviço ou instalação poderá ter início sem a respectiva licença ou autorização dos órgãos competentes da prefeitura”.

É importante deixar claro que mesmo após dar a licença a Prefeitura fiscaliza as obras. “É feito acompanhamento das obras aprovadas e caso alguma não esteja de acordo com o que foi aprovado, o proprietário é notificado e todas as medidas de segurança são tomadas”, explica o Diretor de Obras Particulares, Douglas Bluhu.

COMO SABER SE A OBRA É REGULAR?

É necessário ter placa de identificação no local, indicando o nome do profissional responsável, o número de registro no Crea (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou o Cau (Conselho de Arquitetura e Urbanismo); número da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do engenheiro responsável ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) do arquiteto responsável, além de dados para contato.

Bertiooga tem um exemplo de construção ilegal, localizado em uma das principais avenidas da Cidade. No local está sendo construído um prédio irregular de três andares. O proprietário já foi notificado e multado, a obra foi embargada pela Prefeitura e suspensa por ordem da Justiça. Segundo o secretário de Planejamento Urbano, Renato Losada, essa construção foi feita sem acompanhamento profissional e em desacordo com o código de obras do Município. “Apesar de ter sido embargada, o proprietário continuou construindo. A edificação foi levantada totalmente de forma clandestina, isso traz riscos para quem trabalha na construção e para quem for usar o espaço”, afirma.

A Prefeitura enviou uma ordem de demolição, e como o proprietário não atendeu ao pedido, a prefeitura deve fazer a demolição do último andar.

COMO DENUNCIAR UMA OBRA IRREGULAR?

A denúncia deve ser feita diretamente no Atendimento ao Contribuinte, localizado no Paço Municipal, na Rua Luiz Pereira de Campo, 901, Centro. Após receber a notificação da população, a Prefeitura abre processo para investigar o caso.

QUAIS AS PENAS PARA QUEM CONSTRÓI IRREGULARMENTE?

Quando é verificada irregularidade por meio de fiscalização ou por denúncias, o proprietário fica sujeito as seguintes penalidades: multa, embargo, interdição e demolição. A demolição ou desmonte, parcial ou total, será feita quando for indicada no laudo de vistoria a ameaça desmoronamento; o dono não atender as exigências; a obra for clandestina e não legalizável; e as obras forem consideradas de risco na sua segurança, estabilidade ou resistência por laudo de vistoria e o proprietário ou responsável técnico não tomarem as medidas necessárias.

Serviço

Mais informações podem ser solicitadas na SEAL (Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras), que fica dentro do Paço Municipal, localizado na Rua Luiz Pereira de Campo, 901, Centro.



MEIO AMBIENTE

"Festival da Mata Atlântica" e "Celebração de Anchieta" agitam próximo fim de semana

O feriado de Corpus Christi e o fim de semana prolongado terá grandes atrações para moradores e turistas que estiverem curtindo Bertiooga.

VI FESTIVAL DA MATA ATLÂNTICA

Em sua 6ª edição, o Festival da Mata Atlântica, acontece entre os dias 20 a 23 de junho na Tenda de Eventos, ao lado do Parque dos Tupiniquins, no Centro. O evento deste ano tem o tema "Modos de Viver Sustentáveis". A programação reunirá expositores e diversos produtos alimentícios e artesanais, inspirados em nosso bioma. Também haverá atrações que vão desde música, gastronomia até ecoturismo. As atividades são realizadas pela Secretaria de Meio Ambiente, com apoio do SESC Bertiooga, Condema, Rota do Cambuci e União dos Produtores de Cambuci.

O 6º Festival celebra a biodiversidade da Mata Atlântica e convida o visitante a despertar um novo olhar sobre nossa floresta: um olhar que compreende a possibilidade de desenvolvimento sustentável a partir do respeito à natureza e da adoção de hábitos ecologicamente corretos. Um dos objetivos é apresentar novas ações voltadas à sustentabilidade na relação ser humano e natureza.

O Festival da Mata Atlântica surgiu em 2014 como um evento gastronômico de valorização de frutos nativos, exaltando a importância ecológica, nutricional e o potencial para geração de renda. As primeiras edições do evento destacaram o cambuci (*Campomanesia phae*), a juçara (*Euterpe edulis*), fruto ameaçado de extinção e pimenta rosa (*Schinus terebinthifolius*), especiaria brasileira reconhecida internacionalmente. Hoje, cambuci, juçara e a pimenta rosa já são encontrados em restaurantes, sorveterias e feiras artesanais da Cidade. As edições de 2017 e 2018 tiveram como temas a troca de experiências entre iniciativas do litoral de São Paulo com a economia solidária.

CELEBRAÇÃO DE ANCHIETA

No dia 23, a Prefeitura de Bertiooga promove a "Celebração de Anchieta", em comemoração à Canonização do Padre São José de Anchieta. A programação inclui as encenações da "Benção do Anchieta" e o "Milagre das Luzes". O evento é promovido em parceria com a Igreja São João Batista e a Prefeitura de Guarujá.

O religioso foi canonizado no dia 03 de abril de 2014 pelo Papa Francisco. Ficou conhecido como o apóstolo do Brasil e também é considerado Patrono da Mata Atlântica. Essa denominação ocorreu por conta da forte conexão que Anchieta tinha com a região. Ele foi um dos primeiros a descrever a rica biodiversidade da Mata por meio da Carta de São Vicente, escrita em 1560 e na qual relatava a fauna, flora, acidentes geográficos e o clima da região da Capitania.

O jesuíta José de Anchieta costumava ficar alojado no Forte São João, em Bertiooga, e certa noite, foi levado de barco até a Ermida de Santo Antônio do Guaibê, para fazer suas orações. Como estava noite, o barqueiro sugeriu que Padre Anchieta ficasse com o candeeiro, mas o jesuíta responde que não precisava, e que o barqueiro voltasse para o Forte. Mais tarde, a esposa do barqueiro acordou com uma música e, ao abrir a janela da fortaleza, viu a Ermida toda iluminada.

A história recebeu o nome de "Milagre do Resplendor e Música no Céu", popularmente conhecido como 'Milagre das Luzes' e é contada no livro "Vida de Padre José de Anchieta", de Pero Rodrigues.



Programação

de 20 a 23 de junho de 2019

NA TENDA: feira permanente com comida boa, artesanato e ecoturismo!

Quinta 20/06

- 19 h **Abertura Oficial VI FMA**
Tenda de Eventos
- 20 h **Show do Alma de Maré**
Tenda de Eventos

Sábado 22/06

- 8:30 h **Aula de Yoga**
com Kátia Cristtina
Parque dos Tupiniquins
- 10 h **Oficina: Cerâmica da Mata**
com Rota do Cambuci
Tenda de Eventos
- 15 h **Conservação Radical: Skate**
com ONG Full Forest and Ocean
Pista de Skate na Enseada
- 15 h **Oficina: PANC's da Mata**
Reserva SESC
- 16 h **Oficina: Sucos e iogurtes de frutos nativos**
com Rota do Cambuci
Tenda de Eventos
- 20 h **Forró com Trio Sinhá Flor**
Tenda de Eventos

Sexta 21/06

- 09 h **Oficina: Horta Doméstica**
com Projeto Clorofila
Parque dos Tupiniquins
- 16 h **Café da tarde da Floresta: Prosa e conservação**
com Fundação Florestal
Tenda de Eventos
- 18 h **Oficina: EcoArtesanato e consumo crítico**
com Greenpeace
Tenda de Eventos
- 20 h **Sarau Arte Buruki**
Tenda de Eventos

Domingo 23/06

- 08 h **Conservação Radical: Surfe**
com ONG Full Forest and Ocean
Pista de Skate na Enseada
- 8:30 h **Trilha do Vale Verde***
com Movimento Salve o Rio Itapanhaú
Saída e retorno na Tenda de Eventos
- 15 h **Oficina: Bomba de Sementes**
Reserva SESC
- 16 h **Aula Show: Comida com Nativas**
Tenda de Eventos

Realização



Bertiooga
MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Apoio



UP CAMBUCI
União dos Produtores de Cambuci



SÃO JOSÉ DE ANCHIETA

Apóstolo do Brasil

VI CELEBRAÇÃO AO SÃO JOSÉ DE ANCHIETA

DOMINGO, 23/06/19

10H

Celebração de Anchieta

Encenação representando a chegada do Padre Anchieta, acompanhado do padre da Paróquia local com bênção aos fiéis.

Parque dos Tupiniquins

10H 10H30 11H 14H 14H30 15H

Encenações no Barco Escola

Saídas com transporte gratuito pelo Barco Escola. Intervenção histórica e poética sobre Anchieta e passagens de sua vida.

Pier Flutuante Municipal

19H

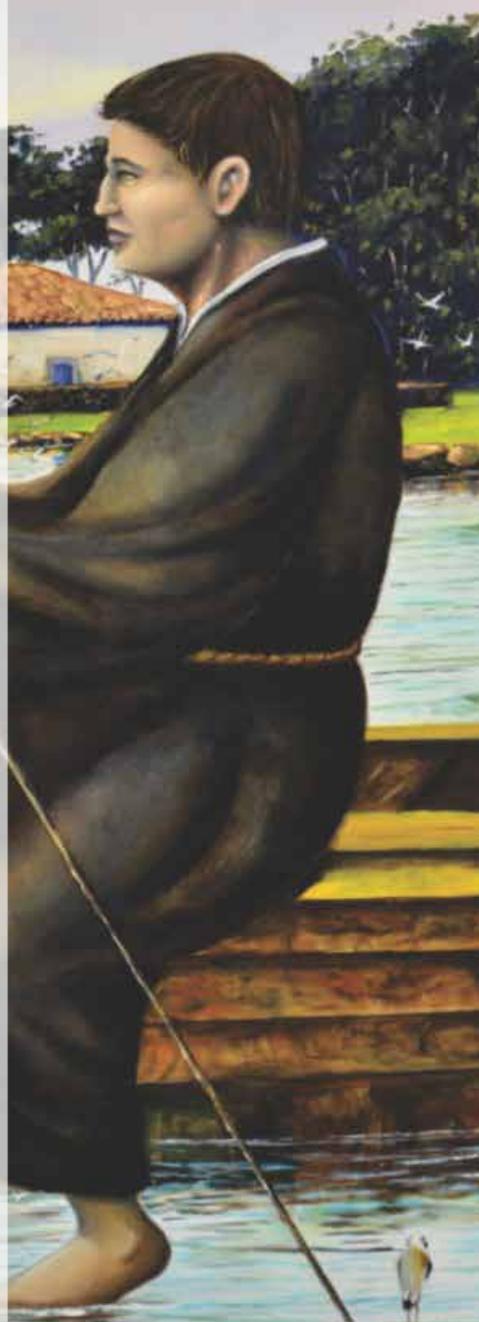
Missa em Homenagem ao São José de Anchieta

Paróquia São João Batista

20H30

Procissão e Encenação do Milagre das Luzes

Canal de Bertiooga



IGREJA MATRIZ DA
PARÓQUIA
SÃO JOÃO BATISTA
BERTIOGA

SECRETARIAIS MUNICIPAIS
TURISMO DE GUARUJÁ
CULTURA DE GUARUJÁ
TURISMO ESPORTE E CULTURA DE BERTIOGA





CONSELHO TUTELAR JUNHO



DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
						01 Juliana PL
02 Michele PL	03 Branca PL Denise AT Lauclides RL	04 Denise PL Michele AT Branca RL	05 Michele PL Juliana AT Denise RL	06 Juliana PL Lauclides AT Michele RL	07 Lauclides PL Branca AT Juliana RL	08 Branca PL
09 Lauclides PL	10 Branca PL Denise AT Mª Auciliadora RL	11 Denise PL Michele AT Branca RL	12 Michele PL Juliana AT Denise RL	13 Juliana PL Mª Auciliadora AT Michele RL	14 Mª Auciliadora PL Branca AT Juliana RL	15 Denise PL
16 Juliana PL	17 Branca PL Denise AT Mª Auciliadora RL	18 Denise PL Michele AT Branca RL	19 Michele PL Juliana AT Denise RL	20 Juliana PL	21 Mª Auciliadora PL	22 Branca PL
23 Michele PL	24 Branca PL	25 Denise PL Michele AT Branca RL	26 Michele PL Juliana AT Denise RL	27 Juliana PL Mª Auciliadora AT Michele RL	28 Mª Auciliadora PL Branca AT Juliana RL	29 Denise PL
30 Mª Auciliadora PL						
CELULAR PLANTAO 99784.1325						

BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
024 Junho/2019 # [na íntegra]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
025 - Bertprev	Maria Carolina Chamarelli Signorini	10/01/2019	10/06/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
057	Lourival dos Santos Silva	11/06/2019		Aguardando perícia médica.
088	José Clemente dos Santos	23/02/2019	08/07/2019	
118	Mauro Sérgio Nunes	29/05/2019	27/07/2019	
153	Clerio Alves Costa	18/05/2019	03/06/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
154	Marcelo Pinto de Campos	29/03/2019	01/06/2019	Renovando, aguardando deferimento da perícia médica.
171	Kalled Ali El Malat	25/01/2019	30/05/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
236	Pericles de Oliveira	17/01/2019	13/07/2019	
254	Laercio Galdino Ramos	11/04/2019	26/05/2019	Aguardando alta médica.
366	Lisangela Macario Errerías do Santos	23/04/2019	08/06/2019	
397	Marina Brunassi da Conceição	16/04/2018	10/07/2019	

444	Ivanete Pinto da Conceição	25/04/2019	23/06/2019	
523	Luciane Rodrigues dos Santos	18/08/2017	01/06/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
533	Roberto Almeida de Oliveira	19/02/2019	17/07/2019	
537	Pedro do Rosário Ferreira	11/09/2018	07/07/2019	
546	Leny Terezinha Pinto Vicente	06/02/2018	29/05/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
552	Natalia Cabrera Namora dos Santos	16/10/2018	14/06/2019	
577	Ivanil Xavier Correa	12/12/2018	10/07/2019	
630	Roseli dos Santos	26/12/2017	30/06/2019	
668	Renata Britto Rosa	20/02/2018	01/06/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
686	Fabiana dos Santos – NOVO PERÍODO	05/04/2019	03/06/2019	Término do benefício, não houve renovação.
686	Fabiana dos Santos	13/06/2019		Aguardando perícia médica.
737	Vera Cristina Espindola Martelli	17/04/2019	16/07/2019	
738	Cleonice Maria de Araújo Garcez	21/05/2019	21/07/2019	
761	Denise de Oliveira Mota	19/06/2019		Aguardando perícia médica.
824	Sonia Maria de Souza	07/03/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 130/19 – Bertprev.
937	Leone Rapoport	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial (liminar).
949	Renata de Brito	21/08/2018	18/07/2019	
1083	Rosemary dos Santos	18/02/2019	16/08/2019	
1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez.



1133	Gisele Duarte de Andrade Freitas	26/04/2017	20/06/2019	
1136	Kelly Cristina Trindade	14/03/2019	31/05/2019	Término do benefício, não houve renovação.
1149	Vilma Betarello Silva	08/01/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez.
1177	Giselda Elaine da Silva Reis Malafatti	11/06/2019	15/06/2019	
1183	Luciana Pinheiro de França	10/04/2019	22/06/2019	
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	24/04/2019	06/06/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
1441	João Batista Moreira	19/04/2018	27/07/2019	
1521	Nelo José Fernandes	11/05/2019	10/08/2019	
1742	Roseli Barão	18/09/2018	20/06/2019	
1773	Adson Vandro Andrade	18/03/2019	13/07/2019	
1812	Peter Gades	28/05/2019	12/06/2019	
1868	Alessandra dos Santos Pacheco	14/06/2019		Aguardando perícia médica.
1899	Natalia Alves Barbosa	21/05/2019	05/06/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
1901	Vilma de Paula Modesto	30/10/2018	19/07/2019	
1924	Daniela Fernanda de Carvalho	17/04/2019	01/06/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
2083	Zilma Pupo Anastácio	24/05/2019	22/07/2019	
2195	Vanilda Rodrigues da Silva	18/06/2019		Aguardando perícia médica.
2199	Ana Paula Leite Bacelar	05/03/2018	08/06/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
2223	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	10/07/2019	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	03/08/2019	
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	14/09/2017	03/06/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
2585	Flavia Rodrigues Ferreira	24/04/2019	21/07/2019	
2618	Andrea de Oliveira Matos	11/03/2019	06/06/2019	
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	15/06/2019	
2665	Silvana Steinwcher Cunha	04/04/2019	18/06/2019	
2719	Maria do Carmo Gonçalves de Melo	19/02/2019	12/06/2019	
4031	André Luiz Silva Ferreira	07/01/2019	08/07/2019	
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	14/03/2018	02/06/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
4035	Micheli Fernandes Berraquero	17/07/2018	01/07/2019	
4070	Lígia Duarte	12/06/2019		Aguardando perícia médica.
4093	Lígia Francisca Costa	14/11/2018	01/08/2019	
4141	Rivalda Barbosa de Andrade Santos	24/04/2019	09/06/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
4159	Eurico Batista Damião Felice	13/09/2018	22/05/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
4175	Ágata Valladolid Barros	15/04/2019	13/06/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
4321	Andrea Vieira Costa da Silva	07/06/2019		Aguardando perícia médica.
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	17/06/2017	07/07/2019	
4466	Kelcia Seidel de Almeida França	18/04/2018	26/08/2019	
4486	Lea Reis Lopes	12/06/2019		Aguardando perícia médica.
4509	Emília Shigueko Coelho	19/02/2018	01/08/2019	
4515	Elza Maria Alves	09/04/2018	01/06/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
4601	Luciana Rodrigues Ravazzani	08/06/2018	01/07/2019	
4645	Lilian Krinas Pirttiah	06/06/2018	16/08/2019	
5239	Giovanna Lopes Cerezetti	21/08/2018	13/07/2019	
5249	Sheila Anfriso Rocha	07/05/2019	01/07/2019	
5876	Luciana Ribeiro dos Santos Oloes	02/04/2019	08/07/2019	

4117	Graziela da Silva Ferreira	11/04/2019	08/08/2019	09/08/2019	07/10/2019
4244	Andrea Rodrigues de Oliveira	02/05/2019	29/08/2019	30/08/2019	28/10/2019
4519	Juliana Lopes Quaresma Rodrigues da Silva	17/01/2019	16/05/2019	17/05/2019	15/07/2019
4521	Scarlatti Nonato da Silva	15/05/2019	11/09/2019	12/09/2019	10/11/2019
4554	Daniela Cruz Martinez Nicolliello	30/04/2019	27/08/2019	28/08/2019	26/10/2019
5385	Daniely Varella Vicente	02/04/2019	30/07/2019	31/07/2019	28/09/2019

Aposentadoria

Registro	Nome	Início	Obs.
085	Wilson da Silva Ribeiro	08/06/2019	
541	Carmen Lucia Giraud	08/06/2019	
2046	Walter Tavares Junior	08/06/2019	

AETUB

CADASTRAMENTO 2º SEMESTRE/2019.

A AETUB – ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, neste ato representado por seu Presidente, RENATO DE JESUS NASCIMENTO, informa a todos os interessados:

O cadastramento para a fila de espera do 2º Semestre de 2019 inicia-se no dia 15/07/2019 e encerra-se no dia 23/07/2019.

Documentação que deve ser apresentada pelo candidato e membros do grupo familiar:

- RG;
 - CPF;
 - Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável;
 - Comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes da residência de seu grupo familiar.
- No caso de renda como AUTÔNOMO, trazer declaração de renda e cópia da Carteira de Trabalho. No caso de renda como ASSALARIADO, trazer último holerite;
- Comprovante de matrícula 2º Semestre/2019.

Horário de Atendimento será das 8h até as 15h30 durante a semana e aos Sábados das 8h às 12h.

RENATO DE JESUS NASCIMENTO
PRESIDENTE – AETUB

RECADASTRAMENTO 2º SEMESTRE/2019.

A AETUB – ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, representado por seu Presidente RENATO DE JESUS NASCIMENTO, informa a todos os Associados:

O recadastramento para o 2º Semestre de 2019 inicia-se no dia 01/07/2019 e encerra-se no dia 13/07/2019, impreterivelmente.

Os documentos necessários para o recadastramento são:

Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
120	Ana Beatriz Reupke Ferraz	29/03/2019	26/07/2019	27/07/2019	24/09/2019
1905	Sarah Campos dos Santos	27/12/2018	25/04/2019	26/04/2019	24/06/2019
1941	Tais Helena dos Santos Costa	21/05/2019	17/09/2019	18/09/2019	16/11/2019
2654	Luciana Camargo Renzo	29/03/2019	26/07/2019	27/07/2019	24/09/2019
4023	Daniella Jorgetti	09/01/2019	08/05/2019	09/05/2019	07/07/2019
4075	Mary Anne Santos Rodrigues	04/05/2019	31/08/2019	01/09/2019	30/10/2019



- Comprovante de residência atualizado.
- Comprovante de matrícula 2º Semestre/2019.
- Histórico de faltas referente ao 1º Semestre/2018.

Horário de Atendimento será das 8h até as 15h30 durante a semana e aos Sábados das 8h às 12h.

RENATO DE JESUS NASCIMENTO
PRESIDENTE – AETUB

BERTPREV

EDITAL Nº 13/19 - BERTPREV

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Após realização de reunião para abertura dos envelopes a atender ao Pregão Presencial 02/19 – BERTPREV, na qual reuniram-se os membros da comissão de licitação do BERTPREV, André Girenz Rodrigues, José Ferreira Melo Filho e Maristela Regina Teodoro Costa, sob a presidência do primeiro, para reunião referente à licitação nº 02/2019 – modalidade pregão presencial, processo administrativo nº 105/19, tendo como objeto a Locação, implantação e manutenção de aplicativos de um sistema específico para Regime Próprio de Previdência Social nas áreas de Orçamento, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública/Previdenciária, Movimentação Financeira de Bancos e Investimentos integrados com Patrimônio, Almoarifado e Controle de Estoques e Compras e Licitações, conforme ata lavrada, tendo comparecido apenas a empresa GAP – Consultoria Contábil Ltda, onde, à vista da ata lavrada, registrou-se o comparecimento de uma única empresa, representada pelo Sr. Antonio Rogério Pereira.

Após o encerramento da análise da proposta comercial e fase de lances, foi declarada vencedora a empresa GAP – Consultoria Contábil Ltda, com a melhor oferta de R\$ 3.600,00 mensais, considerada ACEITÁVEL, por ser compatível com os preços praticados pelo mercado. Concluída a etapa de lances, com definição do menor preço, passou-se a habilitação, foram os documentos verificados e considerados em conformidade com o Edital, Ato contínuo, não havendo outro licitante para consulta de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão à Empresa GAP – CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ 10.139.519/0001-09.

Por conta disso, homologa-se o procedimento licitatório desenvolvido, do tipo Pregão Presencial “menor preço (indicado pelo valor mensal)” à Empresa GAP – CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ 10.139.519/0001-09, em razão da estrita observância à legalidade e correto julgamento, por parte do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

Bertiooga, 13 de junho de 2019.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 32/19 – BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 94, §§ 4º a 9º da LC 95/13, nomeia:

Art. 1º. O Sr. Phelippe Santos do Bom Sussesso, reg. 15 e Evanilson Matos Siqueira, reg. 21, em substituição ao Sr. Ariosto Silvio Luciano, reg. 22 e

à Sra. Maria Carolina Chamarelli Signorini, na Comissão de Promoção, instituída pela Portaria 41/18 – BERTPREV, para atuar exclusivamente na avaliação do pedido de promoção feito pelo Sr. Ariosto Silvio Luciano, reg. 22, proc. adm. 138/19 – BERTPREV.

Art. 2º. O Sr. Ariosto Silvio Luciano, reg. 22, em substituição ao Sr. Phelippe Santos do Bom Sussesso, reg. 15, e a manutenção do Sr. Evanilson Matos Siqueira, reg. 21, após a conclusão do pedido de promoção mencionado no artigo anterior, para atuar na citada comissão de promoção.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 12 de junho de 2019.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 02/2019

Processo : 105/2019

Objeto : Contratação de Serviço de Software Contábil

PREÂMBULO: No dia 13 de Junho de 2019, às 09 (nove) horas, reuniram-se na sede do BERTPREV, situado na Rua Rafael Costabile, 596, Centro, Bertiooga/SP, o Pregoeiro, Senhor ANDRE GIRENZ RODRIGUES, e a Equipe de Apoio, Senhores JOSÉ FERREIRA MELO FILHO, e MARISTELA REGINA TEODORO COSTA, designados à fl. 172 dos autos do Processo nº 105/19 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Também encontram-se presentes a Senhora Marcela de Camargo Alcagi, representando o Controle Interno, e o Senhor Jean Mamede de Oliveira, Analista de Sistemas do BERTPREV. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDCIAMENTO

REPRESENTANTES	EMPRESAS
ANTONIO ROGÉRIO PEREIRA	GAP - CONSULT. CONTÁBIL LTDA

EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS

Não Houve.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as Declarações do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, na qual não houve desclassificação da proposta, o Licitante que participará da Fase de Lances em razão do preço proposto, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, não havendo desclassificação quanto à Proposta. Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lance. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Encerrado		
Fase : Propostas			
GAP - CONSULT. CONTÁBIL LTDA	3.600,00	0,00%	09:20:20 Selecionada
Fase : Negociação			
GAP - CONSULT. CONTÁBIL LTDA	3.600,00	0,00%	09:25:16 Vencedor



CLASSIFICAÇÃO: Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada conforme abaixo:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado GAP - CONSULT. CONTÁBIL LTDA	3.600,00	1º Lugar

NEGOCIAÇÃO: Negociada a redução do preço da oferta, na qual não houve redução do mesmo, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	GAP - CONSULT. CONTÁBIL LTDA	3.600,00	3.600,00	Melhor Oferta

DA DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA: Foi dispensada a demonstração técnica do software por ser o atual sistema utilizado, estando de acordo com o Termo de Referência. **HABILITAÇÃO:** Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. A vista da habilitação, foi declarado:

001.00	GAP - CONSULT. CONTÁBIL LTDA	3.600,00	Melhor Oferta
--------	------------------------------	----------	---------------

RESULTADO: Ato contínuo, não havendo outros licitantes para consulta de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão à GAP - CONSULT. CONTÁBIL LTDA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve.

REPRESENTANTE DA EMPRESA	ASSINAM: PREGOIRO E A EQUIPE DE APOIO
ANTONIO ROGÉRIO PEREIRA GAP - CONSULT. CONTÁBIL LTDA	ANDRÉ GIRENZ RODRIGUES Pregoeiro
	JOSÉ FERREIRA MELO FILHO
	MARISTELA REGINA TEODORO COSTA

da Praia, realizou-se a 14ª Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo da 7ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a presidência do Vereador Luis Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. presidente informou que se encontram à disposição dos vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; e, a ata da 13ª sessão ordinária, e as atas da 5ª e da 6ª sessão extraordinária. Aprovadas as Atas: Ata da 11ª sessão ordinária, realizada em 23/04/2019. Ata da sessão designada para 30/04/2019. Audiências Públicas: O Sr. Presidente informou que as Audiências Públicas referentes aos Projetos de Lei Complementar 004 e 006/2019, cujos pedidos foram aprovados na 13ª Sessão Ordinária, serão realizadas no plenário desta Casa no próximo dia 24, sexta-feira, às 15:00 e 17:00 horas, respectivamente. Tendo em vista que o Plenário deliberou na sessão anterior, pela inclusão na sessão de hoje, da celebração ao Dia do Emancipacionista, em razão dos 28 anos da Emancipação de Bertiooga, passo a leitura da Moção de Parabenização e Agradecimento, de autoria de todos os Vereadores. Moção: 1) Aprovada a Moção 26/2019 - Ementa: Parabenização ao aniversário de 28 anos de emancipação e agradecimento aos componentes da Comissão Pró Autonomia e emancipação de Bertiooga. Apresentação: 21 de Maio de 2019. Autor: Magno Roberto Silva Souza, Luis Henrique Capellini, Arnaldo de Oliveira Júnior, Eduardo Pereira de Abreu, Matheus Del Corso Rodrigues, Ney Vaz Pinto Lyra, Silvío José Magalhães, Taciano Goulart Cerqueira Leite e Valéria Bento. 2) Aprovada a Moção 27/2019 - Ementa: Parabenização pela Garra e Luta da Senhora Ana Selma Laurentino da Silva pela vida. Apresentação: 21 de Maio de 2019. Autor: Valéria Bento. 3) Aprovada a Moção 28/2019 - Ementa: Parabenização pela Garra e Luta da Senhora MARIA ROGERIA LAURENTINO DA SILVA pela vida. Apresentação: 21 de Maio de 2019. Autor: Valéria Bento. 4) Aprovada a Moção 29/2019 - Ementa: Moção de parabenização a Sra. Laís Goulart Cerqueira Leite. Apresentação: 21 de Maio de 2019. Autor: Valéria Bento. 5) Aprovada a Moção 30/2019 - Ementa: Moção de Parabenização a Design de Moda Ademildes Santos. Apresentação: 21 de Maio de 2019. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 6) Aprovada a Moção 31/2019 - Ementa: Moção de Parabenização a líder empreendedora Evellin Santos. Apresentação: 21 de Maio de 2019. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 7) Aprovada a Moção 32/2019 - Ementa: Moção de Parabenização ao Pastor Alexandre do Carmo e sua esposa Cristiane Feitosa do Carmo da Comunidade Cristã Rocha Eterna em Bertiooga, pela passagem do 20º. aniversário do Ministério na cidade. Apresentação: 21 de Maio de 2019. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 8) Aprovada a Moção 33/2019 - Ementa: Moção de Parabenização a Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Santos, pelos 95 anos de fundação. Apresentação: 21 de Maio de 2019. Autor: Eduardo Pereira de Abreu e Magno Roberto Silva Souza. 9) Aprovada a Moção 34/2019 - Ementa: MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO CAPITÃO PM SILVA JÚNIOR PELOS EXCELENTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BERTIOGA. Apresentação: 21 de Maio de 2019. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 10) Aprovada a Moção 35/2019 - Ementa: MOÇÃO DE PARABENTZAÇÃO PELO EXEMPLO DE PROFISSIONALISMO E MATERNIDADE A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL LUCIANA NOLLI. Apresentação: 21 de Maio de 2019. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 11) Aprovada a Moção 36/2019 - Ementa: MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO A ATLETA DARA VITÓRIA DE SOUZA SILVA. Apresentação: 21 de Maio de 2019. Autor: Magno Roberto Silva Souza. 12) Aprovada a Moção 37/2019 - Ementa: MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO A ATLETA YNGRID CRISTINE RIBEIRO SOARES. Apresentação: 21 de Maio de 2019. Autor: Magno Roberto Silva Souza. 13) Aprovada a Moção 38/2019 - Ementa: MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO A ATLETA JOZIRLANE RIBEIRO DE SOUSA. Apresentação: 21 de Maio de 2019. Autor: Magno Roberto Silva Souza.

ATOS DO LEGISLATIVO

“EXTRATO DA ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
PRESIDENTE

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
1º SECRETÁRIO

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º SECRETÁRIO



EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 043/2019 de 22/05/2019 – Exonerar o Sr. Caio Nogueira da Silva, reg. 578, do cargo de Assessor de Vereador em 31/05/2019.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Portaria nº 044/2019 de 27/05/2019 – Nomear o servidor Julio de Souza Neto, sob o reg. 581, para o cargo de Assessor de Vereador em 01/06/2019.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

CONSELHOS MUNICIPAIS

Ata da VI Conferência Municipal de Saúde de Bertiooga realizada no dia 02/04/2019

Ata da VI Conferência Municipal de Saúde de Bertiooga realizada no dia 02/04/2019 nas dependências do Lions Clube de Bertiooga, situado na Avenida 19 de Maio, 338. A Conferência foi iniciada com a assinatura da lista de presença dos participantes, que ocorreu das 13:00 às 14:00 h. Às 14:00 h foi composta a mesa com Dra. Simone Papaiz representando a Secretaria de Saúde, Sr. Fernando Moreira de Oliveira representando o prefeito e Sra. Teresa Favaretto presidente do Conselho Municipal de Saúde. Após a abertura da cerimônia com execução do Hino Nacional e de Bertiooga, foi dada a palavra aos integrantes da mesa que discursaram sobre os avanços e dificuldades do SUS. A seguir a Sra. Mirian de Almeida Andrade representante da DRS IV fez uma palestra com o tema: "Democracia e Saúde". Em seguida foi lido o Regimento Interno e após os destaques, foi votado e aprovado. Após o lanche foram iniciados os trabalhos dividindo os participantes em três grupos correspondentes aos eixos temáticos. Terminando o prazo estabelecido foram apresentadas as propostas formuladas pelos grupos e aprovadas pelos delegados presentes à plenária. As propostas aprovadas foram:

Eixo 1:

Proposta Estadual:

1. Financiamento de Leito UTI adulto/infantil e UTI neonatal;

Propostas Municipais:

1. Manutenção preventiva e corretiva contínua de todas as Unidades de Saúde, tanto nos prédios quanto nos equipamentos;

2. Aumento de RH:

a) Administrativo: criação do cargo de gerente administrativo ou similar, aumento de recepcionistas, etc.;

b) Técnicos: reposição e aumento de todas as categorias profissionais técnicas como auxiliar de enfermagem, médico psiquiatra, enfermeiros criação do cargo de Médico de Saúde da Família; fazendo para isso um estudo com os profissionais da área para determinar a real necessidade das Unidades;

3. Ampliação de todos os equipamentos de saúde conforme a necessidade do local e da Comunidade de acordo com a RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002..

4. Regulamentação de capacitação contínua dos funcionários com ênfase na humanização;

5. Garantir a segurança dentro das Unidades para os funcionários, patrimônio com câmeras integradas ao COIBE;

6. Asfalto ao redor dos equipamentos de Saúde como forma de garantir Saúde e acessibilidade a todos; 7. Saneamento básico;

8. Coleta diária de exames laboratoriais sem agendamento;

9. Aumentar as equipes de Estratégia de Saúde da Família e dos PAC's;

10. Compra e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares;

11. Incremento e melhoria na frota dos veículos dos serviços de Saúde;

12. Campanha para conscientização da população sobre o prejuízo com o absenteísmo as consultas e exames;

13. Implementar e manter campanhas preventivas como hipertensão, diabetes, nutrição, etc para garantir a qualidade de vida;

14. Resolutividade as deliberações do Conselho Gestor de Unidade;

15. Implantar UTI adulto e neonatal;

16. Fortalecer o Programa Melhor em Casa;

17. Melhorar a assistência farmacêutica nas Unidades Básicas;

Eixo 2:

Proposta Estadual:

1. Transparência na oferta de consultas, exames e cirurgias junto ao CROSS Propostas Municipais:

1. Agendamento para remoção por telefone;

2. Prontuário eletrônico em todas as Unidades de Saúde;

3. Agilizar os exames de laboratório para que a coleta seja feita no laboratório central por demanda espontânea, além das Unidades de Saúde;

4. Transporte Sanitário feito pela Prefeitura tenha mais cuidado com o paciente avisando atrasos e eventuais problemas com os veículos;

5. Transparência na oferta de consultas, exames e vagas de regulação;

6. Agilizar o agendamento dos exames de especialidades para atendimento em até 90 (noventa) dias;

7. Ofertar atenção especializada aos pacientes especiais em todo seu ciclo de vida e um núcleo de apoio aos cuidados em geral;

8. Descentralização dos medicamentos de alto custo;

9. Disponibilizar US Morfológico e Doppler no Município; 10. Viabilizar atendimento a gestação de alto risco dentro do Município;

Eixo 3:

Proposta Estadual:

1. Viabilizar AME no Guarujá para atender a população de Bertiooga também, evitando assim o transporte até Santos

Proposta Nacional:

1. Atualização dos valores da tabela de repasses SUS anualmente pelos índices de inflação

Propostas Municipais:

1. Abrir concurso público para agentes comunitários de Saúde para atender população no entorno da UBS Central, Jd Rafael, Caibura, VC II;

2. Bancos no lado externo das Unidades para evitar que pacientes aguardem em pé pelo atendimento;

3. Posto de Coleta para doação de sangue;

4. Sala de estabilização para Unidade de Saúde da Família em Boracéia nos moldes do Ministério da Saúde;

5. Melhorar e ampliar a iluminação na parte externa de todas as Unidades de Saúde;

6. Exigir o cumprimento do horário dos médicos no período que a Unidade esteja em funcionamento, das 7:00 às 19:00 h.

7. Reforma administrativa com salários iniciais condizentes com o mercado de trabalho.

Em seguida foram escolhidos os membros para participar da Conferência Macrorregional que será realizada em Santos no dia 16 de maio de 2.019.

A reunião foi encerrada às 20:30 h, eu Teresa Favaretto redigi esta ata cuja cópia será entregue ao Prefeito de Bertiooga, Câmara de Vereadores, Secretaria de Saúde, além de ser dada publicidade a toda a população através de publicação no Boletim Oficial do Município.

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2019 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 05.06.2019

Processo nº. 4832/03 – Recorrente: OC NAVES JUNIOR GRÁFICA – Recorrido: A Seção de Fiscalização Tributária – DECISÃO: Indeferido por 05 votos a um.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2019 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 05.06.2019

Processo nº. 8631/16 – Recorrente: IGREJA BATISTA PENIEL – Recorrido: A Seção de Receita – DECISÃO: Indeferido por 06 votos a zero.

Bertiooga, 11 de Junho de 2019

Amaury Fernando Tavares

Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga

**Convocação CMDM**

A presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DAS MULHERES, no uso de suas atribuições, CONVOCA, seus respectivos membros, e convida a população em geral, para a reunião ordinária, que acontecerá no dia 18 de Junho, às 17:00h, no CRAS, na Vila do Bem, na Av. São Gonçalo, s/nº, no Bairro Chácaras, Bertiooga/SP.

PAUTA:

- 1 - Formular política pública para rede de atendimento municipal para mulher em situação de violência
- 2 - Assuntos gerais

Cinthia Santos da Conceição
Presidente do Conselho de Direitos

Convocação CMPDA

A Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), no uso de suas atribuições, convoca seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião ordinária no dia 18 de Junho de 2019, às 17:00 horas, na Casa dos Conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga/SP.

PAUTA:

- Detalhamento de condutas relativas ao recolhimento de animais ao CCZ (errantes, abandonados/encaminhados/devolvidos ou resgatados de maus tratos) e ao fluxo CCZ/BEA.
- Assuntos Gerais.

Máira Eugênia Caralli
Presidente

Convocação FUNDEB

O Presidente do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no uso de suas atribuições, convoca seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião extraordinária no dia 19 de Junho de 2019, às 14:30 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria de Educação, Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga/SP.

PAUTA:

- Análise RREO Contas 2 Bimestre – SIOPE (Enviadas em atraso no sistema SIOPE e que necessitam de análise do conselho);
- Assuntos Gerais.

Cassio Colombrini Abdala
Presidente do CACS FUNDEB

CONVOCAÇÃO JRF

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições,

convoca para a reunião ordinária a ser realizada no dia, 19 de Junho próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;
- Distribuição de processo(s);
- Assuntos Gerais;

Amaury Fernando Tavares
Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga

Edital de Eleição dos membros interessados para o Conselho Municipal de Esportes

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições dos Conselhos Municipais, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 523 de 08 de novembro de 2018 e Portaria nº 222 de 30 de abril de 2019 considerando o disposto na Lei nº 717/2006 e Decreto nº 1932/2013 vem pelo presente tornar público a abertura do período de inscrição para as entidades esportivas que atuam em Bertiooga, e que estão devidamente constituídas e regulamentadas no Município.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade, estabelecer critérios para eleição dos 05 (CINCO) representantes titulares e os respectivos suplentes, das entidades esportivas que não representem a categoria futebol. Com sede em Bertiooga, eleitas entre todas as inscritas através de seus pares, para compor o Conselho Municipal de Esportes, com mandato de 02 (dois) anos.

II – DA CONVOCAÇÃO:

As entidades civis deverão estar devidamente registradas e terem sede no Município não podendo ter fins lucrativos e comprovada atuação no Município.

III – DAS INSCRIÇÕES:

Ficam estabelecidas que as fichas para inscrições deverão ser retiradas e posteriormente serem entregues a partir de 18 de junho de 2019 a 31 de julho de 2019, de segunda a sexta-feira, das 9 às 11h30min e das 13h30min às 15h30min. na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas e em envelopes lacrados para posterior conferência e deferimentos das entidades cadastradas.

O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos, todos atualizados do corrente ano.

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Comprovante de Endereço da entidade;
- 5) E-mail e contato telefônico da entidade;
- 6) RG, CPF, comprovante de endereço, e-mail e contato telefônico dos representantes indicados pelas entidades.

IV – ELEIÇÕES:

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal do Esportes, será divulgado no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade. A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de Voto será exercido apenas por um



candidato titular, na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

V- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do conselho.

Bertiooga, 10 de junho de 2019.

**Comissão Permanente de Cadastramento e
Eleição de Conselhos Municipais**

**EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS
NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 523 de 08 de novembro de 2018 e Portaria nº 222 de 30 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei Municipal nº 595/2004 e Decreto nº 1686/2011 vem pelo presente tornar público a abertura de inscrições para que entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar deste Conselho.

I - DA FINALIDADE:

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos 03 (três) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, mandato de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução.

O Conselho é composto por seis (seis) membros e (seis) suplentes, sendo 03 (três) representantes dos órgãos municipais e 03 (três) representantes da sociedade civil.

II – DA CONVOCAÇÃO:

As entidades civis deverão estar devidamente registradas e ter sede no Município não podendo ter fins lucrativos.

III – DAS INSCRIÇÕES:

Ficam estabelecidas que as fichas para inscrições deverão ser retiradas e posteriormente serem entregues a partir de 18 de junho de 2019 a 31 de julho de 2019, de segunda a sexta-feira, das 9 às 11h30min e das 13h30min às 15h30min. na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas e em envelopes lacrados para posterior conferência e deferimentos das entidades cadastradas.

O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos, todos atualizados do corrente ano.

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Comprovante de Endereço da entidade;
- 5) E-mail e contato telefônico da entidade;
- 6) RG, CPF, comprovante de endereço, e-mail e contato telefônico dos

representantes indicados pelas entidades.

IV– ELEIÇÕES:

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, será divulgado no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de Voto será exercido apenas por um candidato titular, na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

V- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do conselho.

Bertiooga, 10 de junho de 2019.

**Comissão Permanente de Cadastramento e
Eleição de Conselhos Municipais**

**EDITAL PARA INSCRIÇÕES DOS INTERESSADOS NO
CADASTRAMENTO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DO IDOSO**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 523 de 08 de novembro de 2018 e Portaria nº 222 de 30 de abril de 2019, considerando o disposto nas leis municipais nºs. 312/1998 e 804/2008 e Decreto Municipal nº 815 de 18/09/2003, vem pelo presente tornar público a abertura do período de inscrições para que entidades civis representativas possam manifestar interesse para compor o Conselho Municipal do Idoso. A entidade civil deverá estar devidamente registrada e ter sede no Município não podendo a mesma ter fins lucrativos.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade, estabelecer critérios para eleição dos 08 (oito) representantes titulares e os respectivos suplentes, de entidades não governamentais, constituídas legalmente no Município para compor o Conselho, com mandato de dois anos (02), permitindo recondução. A ser composto da seguinte forma:

- a) 03 (três) representantes de entidades de idosos, ou grupo organizados da Terceira Idade, eleitos por seus pares;
- b) 03 (três) representantes indicados da sociedade civil, que integrem Associações de Bairros, e ou segmentos correlatos, e seus respectivos suplentes eleitos por seus pares;
- c) 01 (um) representante de Clube de Servir e seu respectivo suplente, eleitos pelos seus pares;
- d) 01 (um) representante da Entidade Religiosa.

II – DA CONVOCAÇÃO:

AS entidades civis deverão estar devidamente registradas e ter sede no Município não podendo a mesma ter fins lucrativos

III - DAS INSCRIÇÕES



Ficam estabelecidas que as fichas para inscrições deverão ser retiradas e posteriormente serem entregues a partir de 18 de junho de 2019 a 31 de julho de 2019, de segunda a sexta-feira, das 9 às 11h30min e das 13h30min às 15h30min. na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas e em envelopes lacrados para posterior conferência e deferimentos das entidades cadastradas.

O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos, todos atualizados do corrente ano.

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Comprovante de Endereço da entidade;
- 5) E-mail e contato telefônico da entidade;
- 6) RG, CPF, comprovante de endereço, e-mail e contato telefônico dos representantes indicados pelas entidades.

IV- ELEIÇÕES:

A eleição para a escolha dos membros do Conselho do Idoso - CMI será divulgado no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pelas entidades.

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho, ocorrerá caso exceda o número de inscritos, será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de Voto será exercido apenas por um candidato titular, na sua ausência o suplente da entidade. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

V- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do conselho.

Bertiooga, 10 de junho de 2019.

**Comissão Permanente de Cadastramento e
Eleições dos Conselhos Municipais**

descrito abaixo:

- A - 02 (dois) representantes indicados por entidades civis,
B - 01 (um) representante de Associação de Moradores do Município.

II – DA CONVOCAÇÃO:

As entidades civis e a Associação de Moradores deverão estar devidamente registradas e terem sede no Município não podendo ter fins lucrativos, voltadas para a promoção de políticas sociais com comprovada atuação no Município.

III – DAS INSCRIÇÕES

Ficam estabelecidas que as fichas para inscrições deverão ser retiradas e posteriormente serem entregues a partir de 18 de junho de 2019 a 31 de julho de 2019, de segunda a sexta-feira, das 9 às 11h30min e das 13h30min às 15h30min. na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas e em envelopes lacrados para posterior conferência e deferimentos das entidades cadastradas.

O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos, todos atualizados do corrente ano.

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Comprovante de Endereço da entidade;
- 5) E-mail e contato telefônico da entidade;
- 6) RG, CPF, comprovante de endereço, e-mail e contato telefônico dos representantes indicados pelas entidades.

IV- ELEIÇÕES:

A eleição para a escolha dos membros do COMSEGUR – Conselho Municipal de Segurança Pública será divulgado no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade/associação dos moradores.

A eleição para escolha das entidades/associação dos moradores que farão parte do Conselho, caso exceda o número de inscritos, será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de Voto será exercido apenas por um candidato titular, na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

V- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do conselho.

Bertiooga, 10 de junho de 2019.

**Comissão Permanente de Cadastramento e
Eleição de Conselhos Municipais**

Edital de abertura de inscrições dos interessados para o Conselho Municipal Segurança Pública - COMSEGUR

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 523 de 08 de novembro de 2018 e Portaria nº 222 de 30 de abril de 2019, e nos termos da Lei Municipal 1.141, de 29 de outubro de 2014 e Regimento Interno Decreto nº 2521 de 13 de maio de 2016, vem pelo presente tornar público a abertura do período de inscrições para que entidades civis representativas possam manifestar interesse em participar deste Conselho. A entidade civil deverá estar devidamente registrada e ter sede no Município não podendo a mesma ter fins lucrativos.

I- DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para eleição de 03 (três) representantes da sociedade civil, composta por titular e suplente em atendimento ao disposto no inciso II do artigo 3º, da referida lei, conforme

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES INTERESSADAS PARA A JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições dos Conselhos Municipais, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 523 de 08 de novembro de 2018 e portaria nº 222 de 30 de abril de 2019, e nos termos do art. 197 da Lei Municipal nº 324/1998 e seu Regimento Interno Decreto nº 1751 de 2011 em seu Capítulo II, vem pelo presente tornar público a abertura do período de inscrições para que as entidades representativas legalmente constituídas no



Município de Bertiooga a habilitarem-se à eleição aos representantes dos contribuintes à Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade cadastrar de acordo com o constante em seu Capítulo II, art. 3º, § 4º para eleger 05 (cinco) representantes dos contribuintes e seus respectivos suplentes que irão compor a Junta de Recursos Fiscais.

A Junta de Recursos Fiscais é constituída por 11 (onze) membros, sendo 06 provenientes da Prefeitura ocupantes de cargos eletivos, e 05 (cinco) contribuintes, indicados pela sociedade civil organizada e sem fins lucrativos. O mandato será de 02 (dois) anos, podendo os membros serem reconduzidos.

II – CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES

De acordo com art.3º § 4º, os representantes dos contribuintes serão indicados pela reunião das entidades legalmente constituídas no Município, em número mínimo de 15 (quinze) entidades, convocadas pelo executivo, para tal finalidade mediante ampla publicidade.

III – DAS INSCRIÇÕES

Ficam estabelecidas que as fichas para inscrições deverão ser retiradas e posteriormente serem entregues a partir de 18 de junho de 2019 a 31 de julho de 2019, de segunda a sexta-feira, das 9 às 11h30min e das 13h30min às 15h30min. na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas e em envelopes lacrados para posterior conferência e deferimentos das entidades cadastradas.

O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos, todos atualizados do corrente ano.

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Comprovante de Endereço da entidade;
- 5) E-mail e contato telefônico da entidade;
- 6) RG, CPF, comprovante de endereço, e-mail e contato telefônico dos representantes indicados pelas entidades.

IV– ELEIÇÕES:

A eleição para a escolha dos membros da Junta de Recursos Fiscais será divulgado no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

V– DA NOMEAÇÃO E DA POSSE:

No mesmo ato normativo serão nomeados os membros indicados pelo Poder Público Municipal.

Bertiooga, 10 de junho de 2019.

Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA.

COMUNICADO

Data para pagamento: A partir de 13/06/19.

Fonte: EDUCAÇÃO – Recurso Próprio

Em obediência a Lei 8666/93, artigo 5º e as Leis 131/2009 e 12527/11, comunicamos a quebra da ordem cronológica de pagamento, a saber:

- Empresa “Viação Bertiooga LTDA”, Processo 06/2019, o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), referente ao pagamento da nota fiscal nº 28104, considerando a imprescindibilidade da continuidade do serviço, com a finalidade de impedir a interrupção do fornecimento de transporte escolar para a rede municipal e o não atendimento aos termos preconizados pela Lei Nacional de Diretrizes e Bases da Educação.

Rubens Antonio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A direção do Centro de Educação Especializado Marco Antônio Del Corso Rodrigues, no uso de suas atribuições, convoca a comunidade escolar para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia (18/06/2019), na Rua Jorge Ferreira, número 586.

A assembleia será instalada, em primeira convocação às 9h:00 e, em segunda convocação, às 09h:30min e na seguinte ordem do dia:

- a) Deliberar sobre as necessidades e prioridades da escola, a serem supridas com os recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, materiais, bens ou Serviços Prioritários;
- b) Constituição do Conselho Escolar;
- c) Deliberar sobre a constituição da Unidade Executora do Conselho Escolar;
- d) Assuntos Gerais.

Bertiooga, 13 de junho de 2019

Sílvia Rodrigues Mascarenhas Gonzaga
Diretor (a) de Escola

INSTRUÇÃO NORMATIVA SE - 001/2019

Onde se lê:

Parágrafo Único: Excepcionalmente para o ano letivo de 2019 a pontuação será computada entre 01/04/2019 à 30/09/2019. Para o ano letivo de 2020 a pontuação será computada entre 01/10/2019 a 30/09/2019.

Leia-se:

Parágrafo Único: Excepcionalmente para o ano letivo de 2019, a pontuação será computada entre 01/06/2019 à 30/09/2019. Para o ano letivo 2020, a pontuação será computada entre 01/10/2019 à 30/09/2020.



EXTRATO

SEGUNDO ADITAMENTO DO TERMO
DE FOMENTO Nº SE 01/2017

Processo Administrativo n. 8513/06-11. Quarto Aditamento do Termo de Fomento nº SE 01/2017, celebrado entre o Município de Bertiooga e a Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertiooga - AETUB, tendo por objeto o reajuste dos repasses pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 19 de fevereiro de 2019, reajuste dado pelo Decreto nº 3.134 de 11 de abril de 2019, sendo que o repasse de recursos é destinado única e exclusivamente ao fretamento de ônibus escolares para os estudantes do nível de graduação. Valor: R\$ 1.569.236,18 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), que serão repassados em 10 (dez) parcelas de R\$ 156.923,62 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta dois centavos).

Bertiooga, 02 de maio de 2019.

Eng.º Caio Matheus – Prefeito do Município

Rubens Antonio Mandetta de Souza – Secretário de Educação

Roberto Cassiano Guedes – Secretário de Administração e Finanças

EXTRATO

III TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO

Processo Administrativo n. 8967/2014-2. III Termo de Aditamento do Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Bertiooga e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertiooga – APAE de Bertiooga, tendo como objeto a readequação do presente instrumento às disposições da Lei Municipal n. 1.317, de 12 de setembro de 2018. Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) correspondente às diferenças entre os repasses realizados no período de 1º de abril de 2018 a 30 de setembro de 2018, e aqueles autorizados pela mencionada Lei, a ser repassado à APAE para aplicação a partir de 1º de outubro de 2018, ao longo da vigência do convênio, considerando suas prorrogações. Prazo: 1º de outubro de 2018 a 15 de outubro de 2018. Lei Municipal n. 609/2004 e suas alterações.

Bertiooga, 28 de setembro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Rubens Antonio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

EXTRATO

IV TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO

Processo Administrativo n. 8967/2014-2. IV Termo de Aditamento do Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Bertiooga e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertiooga – APAE de Bertiooga, tendo como objeto a prorrogação da vigência do convênio autorizado pela Lei Municipal n. 609/04, com as alterações da Lei n. 1.317/18. Prazo: a partir de 16 de outubro de 2018 a 31 de março de 2019. Valor: Valor mensal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 e janeiro, fevereiro

e março de 2019, totalizando R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Bertiooga, 15 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Rubens Antonio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTESECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 06 A 13 DE JUNHO DE 2019

*** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - Tel. 13
3319-8034 ***

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertiooga.sp.gov.br>, no link “Serviços para o cidadão”, em “Consulta de processos”. Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet). Ou, se preferir, pessoalmente na SM. O Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente funciona de segunda a sexta, das 09h00 às 16h00.

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA (PRAZO: 30 dias).
TCA n.º 082/19 – PA 04393/19 (cab. 05398/17) – FR RUIZ INVESTIMENTOS E PART. EIRELI;
TCA n.º 083/19 – PA 00870/19 – SEVERINO PEREIRA DE ARAÚJO;
TCA n.º 084/19 – PA 01901/19 – RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA;
TCA n.º 085/19 – PA 08041/18 (cab. 04435/94) – ADRIANA APARECIDA RIZZO;
TCA n.º 086/19 – PA 02901/19 (cab. 09090/16) – GILSON ARMANDO DE V. PESTANA;

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA (PRAZO: 30 dias) e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98):
TCA n.º 087/19 – PA 03561/19 – JESUS PEDRO MARTINS;

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais - PUBLICIDADE:
PA 09319/18 – MANYHANDS COMERCIO COSMETICOS LTDA;
PA 09048/18 – SOBLOCO SPE II - RIVIERA DE S. LOURENCO EMP. IMOBILIARIOS LTDA;
PA 03305/18 – ADHEMAR BUENO DE GODOY MOVEIS ME;
PA 09130/18 – D. V. DA S. SANTOS COZINHA DA NEIA;
PA 00374/19 – Pousada Costa Mare EIRELI;
PA 09163/18 – FERNANDA GIMENEZ MORES ME;
PA 08338/18 – KATMANDU TRADING COMERCIO LTDA;
PA 04362/18 – LUSIVANIA GOMES PEREIRA DE LIMA;
PA 00635/19 – EMPRESA FUNERARIA SCHUNCK LTDA - ME;
PA 00716/19 – NP EDITORA, GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI;
PA 00773/19 – CAMPOS CONTABILIDADE BERTIOGA EIRELI;
PA 09090/18 – LUBIA VIEGAS BARBARINI ACESSORIOS DE MODA LTDA;
PA 02076/19 – SUPERMIX CONCRETO S/A;
PA 02827/19 – 3 M COMERCIO DE MOVEIS E PLANEJADOS LTDA;
PA 00895/19 – RODRIGUES E FERREIRA LOCACAO EIRELI – ME;
PA 09165/18 – FERNANDA GIMENEZ MORES ME;
PA 06677/18 – VYTORIA CLARA SILVA SIQUEIRA – ME;



PA 00484/19 – LUCAS MARTINEZ GONCALVES;
PA 09238/18 – MERCADO HENRIQUE & RODRIGUES LTDA;
PA 10022/18 – Pousada Conca Di Mare Eireli;
PA 00287/19 – S. TAMASHIRO SERV. DE TURISMO E COMERCIO DE EQUIP. LTDA;
PA 00289/19 – S. TAMASHIRO SERV. DE TURISMO E COMERCIO DE EQUIP. LTDA;
PA 04469/18 – INDAIA GR14 LTDA;
PA 08356/17 – BIG PASTEL LANCHONETE EIRELI – ME;
PA 09013/18 – MERCADINHO LITORAL EIRELI – ME;
PA 02269/19 – F. B. OTICA LTDA;
PA 08001/18 – JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO – ME;
PA 09143/18 – RENATO DA SILVA NUNES RESTAURANTE;
PA 09088/18 – MNR DE MOURA MERCEARIA;
PA 01776/19 – RENATO DIOGO REIS;
PA 02898/19 – RENATA MOLINA;
PA 08929/18 – ELOISA ZUCCHINI RODRIGUES MOVEIS;
PA 09424/18 – E. F. DA SILVA BAR;
PA 02832/13 – C2Z ALIMENTAÇÃO LTDA;
PA 08469/18 (cab. 8335/18) – A.N. DOS SANTOS & DA CUNHA PECAS LTDA ME;
PA 03802/19 – CLEYTON JOSE PEREIRA PISCINAS;
PA 02637/19 – MK LITORAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – EPP;
PA 03893/19 – L. G. FONTOURA COM. E PREST. DE SERV. DE ANTENAS E ELETRONICOS;
PA 03666/19 – LIONS HOOKAH LOUNGE TABACARIA EIRELI;
PA 03793/19 – MARIA JOSE ALVES NUNES;
PA 03065/19 – RL DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI;
PA 03439/19 – DAVI SANTOS DE MIRANDA;
PA 04204/19 – FLAVIO ANDRADE JORDÃO PISCINA EPP;
PA 09963/18 – ATM CONVENIENCIAS EIRELI;
PA 03658/18 – CENTRO AUTOMATICO MAO BRANCA LTDA;
PA 07248/17 – CONFORTO REDE COMERCIAL DE COLCHOES LTDA

COMUNIQUE-SE - PRAZO: 30 (trinta) dias – Processos:

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 02678/19 – OSVALDO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO;
PA 03268/19 – CONSTRUTORA E INCORP. CRISTAL DA PRAIA LTDA ME;
PA 04786/18 – ANTONIO FERNANDES RIBEIRO;
PA 03822/19 (cab. 51192/81) – RODRIGO ARRUDA SCHAARSCHMIDT;
PA 03783/19 – MARIO HENRIQUE ALVES BARBOSA;

2. Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil com a devida anotação de responsabilidade técnica ART/RRT (Lei Municipal 1.292/18).

PA 03724/19 (cab. 09314/99) – SEVERINO FRANCISCO DA COSTA;
PA 03629/19 (cab. 02559/94) – GILMAR TORRACILHAS;
PA 02128/19 – EMPRESA DIREÇÃO PARTICIPAÇÃO E EMP. LTDA EPP;
PA 03544/19 (cab. 52503/90) – FARID ABDUL NOUR ELNJME;

3. Solucionar pendências no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado (Lei Municipal 1.292/18).

PA 00351/19 (cab. 04054/18) – ALEXANDRE CHIAVINATO;
PA 05267/14 – ANTONIO FABIANO DE OLIVIERA;
PA 03745/18 – MILLENNIUM ADM. DE BENS IMOVEIS LTDA;
PA 06712/18 – PAULO DE TARSO AYRES MONTEIRO;

PA 01357/19 – VENICIUS DINIZ;
PA 01963/19 (cab. 50695/87) – FERNANDA MARMÉ RODRIGUES;
PA 02103/19 (cab. 52942/87) – MAURÍCIO MARQUES VIEIRA;
PA 03509/19 (cab. 11767/10) – ALEXANDRE HORVATH;
PA 02250/19 (cab. 03803/11) – NILTON MORALES HERNANDES;
PA 01879/19 – LUIZ CARLOS YOSHINOBU INADA;
PA 04529/19 (cab. 52181/91) – GUILHERME DANTAS BISPO;
PA 02698/19 – FERNANDO MAGALHÃES MARQUES;
PA 01699/16 – LUIZ CARLOS FURTADO RODRIGUES;
PA 01726/19 – RAFAEL UYVAY NHOQUI;
PA 02458/19 – PATRICIA BIN DE SOUZA SANCHES;
PA 03852/19 (cab. 56618/92) – CAOSIL ADM E PARTICIPAÇÃO EIRELI;

4. Comparecer à Secretaria de Meio Ambiente para ciência em processo / esclarecimentos.

PA 04206/19 – PEDRO GAMEZ AGUILAR;

COMUNIQUE-SE - OUTROS: PRAZO: 30 (trinta) dias.

PA 01869/19 (cab. 05215/99) – ALEXANDRE JOSÉ BARBIERI DE SOUZA: apresentar o DOF (Documento de Origem Florestal) da madeira utilizada na obra conforme o TCA n.º 174/18.

PA 09045/18 (cab. 10562/13) – JORGE VASCONCELLOS: apresentar o DOF (Documento de Origem Florestal) da madeira utilizada na obra conforme o TCA n.º 402/14.

PA 03465/19 (cab. 07284/18) – RICARDO CAIO GRACCO DE BERNARDIS: apresentar o DOF (Documento de Origem Florestal) da madeira utilizada na obra conforme o TCA n.º 258/18.

COMUNIQUE-SE – RIVIERA

Face ao embargo da Justiça Federal (Processo Judicial 000.4990-74.2016.403.6104) estão suspensas as emissões de Autorização para supressão de vegetação nativa em todo o loteamento Riviera de São Lourenço – Processo(s): PA 02814/19 – CONDOMÍNIO EDÍFICIO ESTORIL;
PA 04806/18 – MARIO ARLIM CORREA LYNCH;

Bióloga NOELLE FARIAS DE AQUINO
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Ambiental

***** FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8042 *****

PROCESSO PMB 08775/18:

LAVRADO Documento de Intimação e Autuação – DIA n.º 6782/18;
Intimado / Autuado: OLINDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR;
Local da ocorrência: Rua RK, quadra RK, lote 11, Costa do Sol – Bertiooga/SP;
Valor: 11.900 UFIBs;
PRAZO: 15 (quinze) dias.

PROCESSO PMB 02768/18;
EMITIDA GUIA referente ao Documento de Intimação e Autuação – DIA n.º 6751/18;
Intimado / Autuado: PASCOAL BIONDO NETO;
Local da ocorrência: Alameda Piratininga, quadra E, lote 1, Riviera – Bertiooga/SP;
Valor: 150 UFIBs;

PROCESSO PMB 10296/17 (cab. 03472/93);
EMITIDA GUIA referente ao Documento de Intimação e Autuação – DIA n.º 5375/19;
Intimado / Autuado: ERNESTO MONTE NETO;
Local da ocorrência: Alameda Jupia, quadra B, lote 19, Riviera – Bertiooga/SP;
Valor: 150 UFIBs;

Bióloga NOELLE FARIAS DE AQUINO
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Ambiental



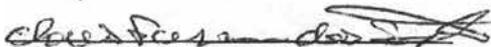
Empresa: **COOPERATIVA DE TRIAGEM DE SUCATA UNIAO DE BERTIOGA**
C.N.P.J.: 14.514.454/0001-95
Balanco encerrado em: 31/12/2018

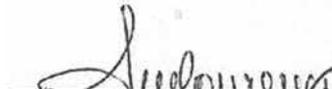
Folha: 0001
Emissão: 23/04/2019
Hora: 14:10:31

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	55.200,69D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	55.200,69D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	55.200,69D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	57.669,19D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	57.669,19D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	2.468,50C
42031	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL	2.468,50C
149	2	PASSIVO	55.200,69C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	55.200,69C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	55.200,69C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	55.200,69C
267	2.3.5.01.002	(-) DEFICIT	49.529,11D
268	2.3.5.01.003	SUPERAVIT	104.729,80C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 55.200,69 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais e sessenta e nove centavos)


CLOVES FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 578.233.595-53


LUCIANE LOURENÇO BOGIAM
Reg. no CRC - SP sob o No. 266839
CPF: 268.786.118-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Cooperativa de Triagem de Sucata União de Bertiooga (COORB)**, convoca seus respectivos cooperados e convida a população em geral para a Assembléia Geral Ordinária, que ocorrerá na data, **18 de julho de 2019**, com primeira convocação às 8:00 horas, segunda convocação às 9:00, e terceira convocação às 10:00 horas, que acontecerá na Cooperativa de Triagem de Sucata União de Bertiooga, localizada na Rodovia Dr. Manoel Hipólito do Rego, SP 55, trevo do km 227 - Bertiooga/SP.

PAUTA:

1. Eleição para ocupação de cargos para a diretoria
2. Prestação de contas.
3. Assuntos Gerais.

Cloves Ferreira dos Santos
Diretor Presidente



**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO URBANO**

ATOS DA APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO-DE 01 A 12.06.2019.

APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO:

Processo n.º: EM 07.06.19- 3195/18-3968/19-SOBLOCO SPE VIII LTDA,

REGULARIZAÇÃO

Processo n.º: EM 05.06.19- 8684/11-2348/19- CONSTELLE NEG. IMOB. LTDA., em 07.06.19- 50402/85-8601/18- JAMES ROBERTO ARRUDA, em 07.06.19- 5248/06-1757/19- DANIEL BEVILAQUA BEZERRA, 50474/83-3815/19- JOSE DOS SANTOS,

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs: EM 07.06.19- 9009/18- GERALDO BERNARDO DOS SANTOS JUNIOR, EM 11.06.19- 2940/19- CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA ME, 10104/18- FELIPE STANGARI,

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 131/17:

Processo n.ºs.: em 03.06.19- 6421/99-2899/18-MAURO NUNES VIVEIROS,50385/90-11333/15- AMARO BERNARDO DOS SANTOS, 360/94-8153/15- ALEX LEONARDO CASTROPELLI, 7046/01-9518/18-SILVIA CRISTINA CORREA DE FREITAS, 4473/99- 11530/15-MARIA DAS DORES DOS SANTOS BATISTA, 51943/86-5390/17-5265/17- MARME E RODRIGUES PARTIC. LTDA, EM 07.06.19- 3647/04-10376/17- JOÃO BATISTA FERREIRA,

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: em 03.06.19- 50474/83-3815/19- JOSE DOS SANTOS, 825/98-2166/16- SIMONE PIRES RIOS, 2165/14-326/18- NIVALDO JOSE FERREIRA, EM 05.06.19- 3676/95-2992/18-EVANDRO VLASIC CAMPELLO, 58224/92-3096/18- CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, 67923/92-7444/17- DURVAL DE MACEDO, 2601/16-1646/19- STG STRONGEST ENG. E CONSTR.10823/11-11229/15- DONIZETE LANZONI RIBEIRO, 53047/87-2906/18- WALKIRIA POSSAS ARDNT MAY, EM 07.06.19- 2147/18- OSMAR SANCHEZ, 5194/13-3054/18- NEY VAZ PINTO LYRA, 2728/94-12947/96- AFONSO CAMILO SILVA, EM 07.06.19- 10104/18-FELIPE STANGARI, 2982/153161/15- LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA, EM 11.06.19- 9376/10-DEVISSON FLORES GIANOTO, 4585/16-7107/18- JOSE ROGERIO FERREIRA, 3212/18-8226/18- GUSTAVO BOLZAN ALVARES, 567/19- LUIZ CARLOS MANTOANI, 2696/18-2698/18- PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA, 2745/158384/18- WILLINS CHEQUER BURIHAN, 50668/84-2249/07- WILLIANS CHEQUER BURIHAN,

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs: em 03.06.19- 7536/01- CAMILA MARIA DE ANHAIA MELO MINÉ,

ARQUIVE-SE:

Processo n.ºs: EM 03.06.2019-6421/99-2899/18- MAURO NUNES VIVEIROS, 51899/88-HELIO ADAUTO DE PAULA, 7066/17- WALDIR PIEDADE DA SILVA, 20173/92-PRAIAS PAULISTAS S.A., 3474/04-ADAIR MONTEIRO DE GODOI E OUTRO, 3713/19-COND. EDIFICIO RIVA BELLA, 4179/19-TOSHIHIKO MORIYA, 51612/87-11509/15- OSWALDO LUIZ TEREZANI, 6595/04-JOCIMAR DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, 9166/15-RICARDO DAMAZIO SASSI, 6768/98-MARIO NAKAMURA, 7976/10- LINCOLN SIQUEIRA SANTOS, 51951/900-JOSE MARIA GUIMARAES,50706/90-JULIO CESAR TUBALDINI, EM 05.06.19- 50828/83-2951/16- COND. EDIF. RIVIERA INN RESIDENCE, EM 05.06.19-18260/97-JOSE CORDEIRO COSTA, 52076/87-CARLOS ROBERTO PARENTI, 4689/00-MARIA NUBIA SILVA PRATES LIMA, 4880/03-ADAMO FRANCISCO PINHEIRO, 51328/87-ASSOC. BRASIL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 4091/04-1098/19- EDVALDO GERONIMO DE BRITO, 4457/95-WILMA GOMES AMORIM, 51136/84-VICENTE COPPOLA, 5405/94- ROSA MARIA LANDGRAF,

2613/05-MOISES DE OLIVERA, 1882/09-6771/18- YASUSHI MATSUZAKI, 3336/17- CN PARTIC. EMPREEND. LTDA, 6674/01-WLISON NAKAMURA, EM 06.06.19- 6766/13-FERNANDO HENRIQUE MARME RODRIGUES, 2277/18- GXX PARTIC. E ADM. DE BENS EIRELI, 50461/90- ANTONIO CARLOS FERREIRA, 07.06.19- 13628/96-446/18- ISIS ODILA DODERO, EM 11.06.19- 3619/94- OLAYR LOBASSI, 50402/91-SYLIVIA FERRARI R. GONÇALVES, 567/17- CLEITON RODRIGUES GOMES, 4198/02- JOSE PARZIAL RODRIGUES, 1845/93-CARLOS MARCELO THIEME, 5033/99- ADALBERTO ROVERI, 5888/04- SEVERINO BELCHIOR SANTOS, 51619/89-SANDY CLAUDIO BISPO JUNIOR, 4638/17- PRIME BRI PARTIC. E ADM DE BENS LTDA., 1307/95-LUIZ CARLOS CALABREZE, 51324/87- MAURO RAMOS DOS SANTOS,

EX-OFFÍCIO:

Expeça-se a Licença "EX-OFFÍCIO"; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa.

Processo n.ºs: EM 03.06.19-11592/15-JOSE NILSON BUENO DE CAMARGO, 6701/07-9660/18- LUIZ ANTONIO SARAU, 4754/99-4588/18-ANTONIO VIDAL DE LIMA FILHO, 4204/94-1937/18-FRANCISCO ZUPELARI NETO, 2316/18- VAGNER SOUSA CARVALHO, 1010/95-2725/18-1863/17-ALDEMA ALMEIDA TUNODA, EM 05.06.19- 6456/00-6052/03- HOZANA DANTAS DA SILVA, 51377/91-2954/18- GILBERTO GHIRALDINI,

INDEFERIDO

Processo n.ºs:EM 03.06.19- 51454/87-10336/15- FERNANDO H. MARME RODRIGUES, 1627/14-3865/18- Anderson nogueira da silva, 6290/99-8379/16- ELIZEU DA SILVA PINTO, 25057/77-3654/17- JOEL MATEUS DOS SANTOS, 3860/16- EDSON ROCHA DE OLIVEIRA, 7048/16-4278/18-4102/18-MARCELO DE JESUS MASSINI, 3180/07-3073/18- ADILTON MOREIRA, 8967/17- MARCO ANTONIO RIBEIRO DE LIMA, 10057/14- EUNIVAR DA SILVA VIANA, 7464/02-7086/18-COND. EDIF. ILHA DE BALI, 52371/91-5937/18- PAULO DE TARSO AVELINO BEZERRA, 50721/87-9632/17-AFFONSO CELSO MORAES SAMPAIO, 8032/10-10771/15-JORGE JOSE PREIRA, 2991/11-2347/19-JEFFERSON LUIS NASCIMENTO JANUARIO, 182/93-7/18- LEANDRO SUDAN, 21652/97-5876/15-SONIA REGINA BARATA DAS NEVES E OUTROS, 5263/00-5670/04- MAURICIO ANTONIO FAUSTINO SOUTO, 4492/04-10255/17- MARIO KOITI AGUENA, 9540/14-JOSE CARLOS DROVETTO, em 05.06.19-8391/16- AGDO JOSE DE OLIVEIRA, E 1961/02-7397/18-CARLOS EDUARDO FERREIRA DE CARVALHO,

ALVARA AVULSO

Processo n.º: EM 11.06.19- 50316/87-09/18- MATHEUS CONSTRUTORA E INCORPOR. DE IMOVEIS LTDA, 3935/19- INTERTECH REFORMAS S/S LTDA ME.

OUTROS

Proc. N. em 03.06.19- 52363/87-11600/15- EMERSON BORGES E OUTROS, nada a reconsiderar;

**DOUGLAS ORTIZ BLUHU
REG.3141-3 –**

Diretoria de Departamento de Obras Particulares

**Atos do DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-DOP.
DE 03 A 12.06.2019.**

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:
51.136/84-3176/04 (PETIÇÃO N.º 3379/19) OLGA TIMOTHEO LEONI.
Em 03.06.19; 5033/99-4295/10 (PETIÇÃO N.º 3393/19) ADALBERTO ROVERÍ. Em 03.06.19; 4286/10-5189/13 (PETIÇÃO N.º 3200/19) FAUSTO MASCARENHAS. Em 06.06.19; 4052/01-2280/19 MAURICIO HENRIQUE



HOSTINS. Em 07.06.19; 6514/10-2777/18 (PETIÇÃO N.º 3706/18) MARIA TERESA AUGUSTO. Em 07.06.19; 864/14-337/18 (PETIÇÃO N.º 3499/19) MARIANGELA FERNANDES. Em 07.06.19; 4394/19 LUIZ CARLOS DAVID. Em 07.06.19; 2728/94-12.947/96 (PETIÇÃO N.º 1637/19 anexa ao P.A.2728/94) NELSON LOPES DA SILVA NETO. Em 11.06.19; 51.401/86-2000/18 (PETIÇÃO N.º 3434/19) LUIZ CARLOS RIBEIRO MARQUES. Em 11.06.19; 6103/00-3047/18 (PETIÇÃO N.º 3418/19) MARGARIDA DO ESPIRITO SANTO ARRUDA GONÇALVES. Em 11.06.19.

Para os seguintes PROCESSOS N.ºs: 51.792/88-10.523/17 (PETIÇÃO N.º 2570/19) CLADEMIR JOSÉ KNORST, Compareça o requerente no prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar ciência dos autos. Em 06.06.19; 4906/99-9225/17 (PETIÇÃO N.º 1608/19) RUI CUNACIA JUNIOR, Compareça o requerente no prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar ciência dos autos. Em 06.06.19; 6103/00-3047/18 (PETIÇÃO N.º 3418/19) MARGARIDA DO ESPIRITO SANTO ARRUDA GONÇALVES, Compareça o requerente no prazo máximo de 30 (trinta) dias para prestar esclarecimentos qto. ao solicitado na petição. Em 06.06.19; 2150/04-5146/16 (PETIÇÃO N.º 1601/19) RENIVALDO OLIVEIRA PINHEIRO, Compareça o requerente no prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar ciência dos autos. Em 06.06.19; 812/05-9899/15 (PETIÇÃO N.º 1816/19) CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA.-ME, Compareça o requerente no prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar ciência dos autos. Em 06.06.19.

DOUGLAS ORTIZ BLUHU
DOP

NOTIFICAÇÃO da APROVAÇÃO e LICENCIAMENTO – 09/19

CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS “a” e “b”; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTE GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS N.ºs: 6421/99-2899/18-MAURO NUNES VIVEIROS, R\$2855,72, vencimento 30.06.19; 360/94-8153/15- ALEX LEONARDO CASTROPELLI, R\$1027,99 vencimento 03.07.19; 50385/90-11333/15- AMARO BERNARDO DOS SANTOS, R\$4089,59 vencimento 03.07.19; 7046/01-9518/18- SILVIA CRISTINA CORREA DE FREITAS, R\$1174,37 , vencimento 05.07.19; 8684/11-2348/19 – CONSTELLE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA., R\$7547,84, vencimento 05.07.19; 51943/86-5390/17- ref. A MARME E RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA, R\$3.575,47 vencimento 05.07.19; 4473/99-11530/15-MARIA DAS DORES DOS SANTOS BATISTA, R\$2066,94 vencimento 05.07.19; 50402/85-8601/18- JAMES ROBERTO ARRUDA E S/M, R\$770,73 vencimento 07.07.19; 5248/06-1757/19- DANIEL BEVILAQUA BEZERRA, R\$764,15 vencimento 07.07.19; 3647/04-10376/17- JOAO BATISTA FERREIRA, R\$1462,58 vencimento 07.07.19;

DOUGLAS ORTIZ BLUHU
Diretoria de Departamento de Obras Particulares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

APRESENTAÇÃO DA MINUTA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE BERTIOGA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, atendendo ao artigo 182 da Constituição Federal, ao artigo 40, § 3º, da Lei Federal n. 10.257/2001, os artigos 6º,

inciso III, 80, § 1º e 154, § 1º, da Lei Orgânica do Município, CONVOCA a população para participar da Audiência Pública, para apresentação e debate da Minuta do Projeto de Lei Complementar, visando a Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Bertiooga. A Audiência Pública tem cunho consultivo e as manifestações recebidas subsidiarão a finalização da Minuta do Projeto de Lei Complementar a ser encaminhado à Câmara Municipal de Bertiooga.

REGULAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

TEMA: APRESENTAÇÃO DA MINUTA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE BERTIOGA

Data: 03 de julho de 2019

Local: SESC Bertiooga - Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20 - Jardim Rio da Praia, Bertiooga - SP.

Horário: das 19h00min às 22h00min.

O presente regulamento estabelece os objetivos, bem como disciplina os procedimentos, a metodologia e a forma de participação dos vários agentes interessados na Audiência Pública de apresentação da minuta do projeto de lei da revisão do PDDS - Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Bertiooga. Nos termos do Estatuto da Cidade, o Plano Diretor está definido como instrumento básico para orientar a política de desenvolvimento e de ordenamento da expansão urbana do Município. O Plano atual é de 1998, está desatualizado e por isso é importante uma nova versão dessa importante legislação, visto que a cidade tem outra realidade duas décadas depois.

1. OBJETO:

Apresente audiência pública, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo realizar uma exposição técnica e debate da proposta apresentada na Minuta do Projeto de Lei Complementar da Revisão do PDDS - Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Bertiooga.

2. DURAÇÃO: A audiência terá duração estimada conforme especificação abaixo:

- a) Credenciamento – 30 minutos
- b) Abertura (início) – até 15 minutos
- c) Exposição técnica – até 75 minutos
 - 1. Prefeitura – 25 minutos
 - 2. Consultoria – 50 minutos
- d) Ciclo de Perguntas – até 60 minutos
- e) Encerramento (até 22h)

3. REGISTRO: Serão efetuados registros das audiências por meios eletrônicos (gravações em áudio, fotos e vídeos) e ata, que serão inseridos no processo administrativo nº 5706/2013. Ao fazer a inscrição e participar das audiências públicas, todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação, pela Prefeitura do Município de Bertiooga, das gravações audiovisuais referidas acima, bem como dos demais materiais apresentados. Serão anexados à ata e ao processo do plano todos os documentos que forem entregues à coordenação dos trabalhos durante a audiência.

4. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS:

4.1. INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas no local, data e horário do evento, no período de credenciamento. Todos os presentes nas Audiências Públicas deverão assinar lista de participação, no momento do credenciamento, colocando nome completo, telefone, endereço de e-mail (legíveis) e assinatura.



Por questões de segurança, o número de participantes fica limitado à capacidade de acomodação do local de realização, conforme ordem cronológica de inscrição.

4.2. PARTICIPAÇÃO

As contribuições dos presentes serão feitas da seguinte forma:

- a) As manifestações serão realizadas oralmente ou por escrito, no período do Ciclo de Perguntas, obedecendo à ordem de inscrição;
- b) As manifestações escritas serão aceitas até 30 minutos, a partir do início do Ciclo de Perguntas;
- c) Será intercalada uma manifestação escrita e uma oral, até que se esgotem as manifestações ou o tempo;
- d) Caso as manifestações entregues no prazo de 30 minutos a partir do início do ciclo de perguntas sejam finalizadas antes do tempo limite de 60 minutos, serão aceitas manifestações adicionais, até que se cumpra o tempo total. No caso de não haver mais manifestações, encerra-se o período de perguntas e passa-se para o Encerramento. Caso as manifestações excedam o tempo previsto, o interessado poderá fazer a manifestação por escrito e entregar para a coordenação, que constará no processo e será posteriormente respondido pela equipe técnica;
- e) As manifestações por escrito serão feitas em formulário distribuído pela organização e deverão estar claramente identificadas com nome completo, RG ou CPF e e-mail legível, para serem devolvidas para a equipe de coordenação e apoio dos trabalhos;
- f) As manifestações orais serão feitas por microfone para que fiquem gravadas, entregue pelos organizadores do evento, e terão duração máxima de dois minutos;
- g) Para a manifestação oral o participante deverá falar seu nome completo antes de iniciar a alocação;
- h) O participante que já tiver feito uso da palavra e quiser se manifestar novamente, deverá fazer novo pedido de palavra, obedecendo à ordem de inscrição;
- i) É facultada a entrega de documentos escritos durante o evento, com manifestações de entidades de classe, associações de bairro e demais entidades da sociedade civil organizada, assinados por seu representante legal. Tais documentos deverão ser entregues ao final do evento à mesa coordenadora dos trabalhos;
- j) As contribuições que não versarem sobre a matéria específica objeto destas audiências serão consideradas prejudicadas pela mesa coordenadora dos trabalhos e desconsideradas.

5. PROCEDIMENTOS

5.1. ABERTURA: A audiência pública será iniciada com formação da mesa, manifestação das autoridades e posterior explanação do Secretário de Planejamento Urbano, que irá presidir os trabalhos, como coordenador da mesa, no local, data e horário indicados.

5.2. EXPOSIÇÃO TÉCNICA: A Diretoria de Planejamento Urbano fará breve apresentação do processo de revisão do Plano Diretor e, em seguida, a empresa ASC – Ação Sustentável Consultoria, contratada pela Prefeitura do Município de Bertiooga para elaborar a minuta do projeto de Lei Complementar do Plano Diretor, fará a exposição da minuta.

5.3. CICLO DE PERGUNTAS: O coordenador da mesa iniciará o Ciclo de Perguntas, obedecendo à ordem de inscrição e pedido de palavra. As manifestações escritas deverão ser entregues à equipe de apoio e dirigidas, exclusivamente, ao coordenador da mesa. O coordenador poderá, a qualquer momento, solicitar esclarecimentos aos técnicos da Prefeitura do Município de Bertiooga e da ASC – Ação Sustentável Consultoria.

5.4. ENCERRAMENTO: O encerramento da audiência pública será efetuado pelo coordenador da mesa.

6. CONDIÇÕES

6.1. DA DIVULGAÇÃO:

a) A divulgação da Audiência Pública será feita através da mídia local, Boletim Oficial Eletrônico do Município, edital e fontes oficiais nos (quinze) 15 dias

que precedem a audiência.

b) A minuta do Projeto de Lei Complementar será disponibilizada para consulta no formato impresso na Sala do Plano Diretor (localizada no Paço Municipal, na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro) e no Espaço Cidadão (do Centro e de Boracéia, localizados, respectivamente, nos endereços: Avenida Anchieta, 392 – Centro, e Rua José Costa, 138 - Boracéia), bem como no formato digital no site oficial da Prefeitura do Município de Bertiooga através do endereço eletrônico www.bertiooga.sp.gov.br/planodiretor, pelo período de 15 (quinze) dias que antecederão a audiência.

b) O presente regulamento será disponibilizado no site oficial da Prefeitura do Município de Bertiooga através do endereço eletrônico www.bertiooga.sp.gov.br/planodiretor e na sala do Plano Diretor (localizada no Paço Municipal, na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro), pelo período de (quinze) 15 dias que antecederão a audiência.

c) No dia da audiência, haverá um regulamento impresso na entrada do evento e será feita a leitura de todo o regulamento no período de abertura.

6.2. DA PARTICIPAÇÃO

No credenciamento, ao assinar a lista de participação, o cidadão concorda com os termos deste regulamento.

RENATO LOSADA MARTINS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

ATOS DO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES EXPEDIENTE PUBLICADO EM 07/06/2019 À 13/06/2019

4552/17 CAB. 50004/88 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA, 6011/15 CAB. 8764/07 VALDEMIR CANAL NOGUEIRA, 9270/17 CAB. 3307/02 CELIO AUGUSTO, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

1937/18 CAB. 4204/94 FRANCISCO ZUPELARI NETO, Expeça-se a Carta de Habitação Ex-Ofício, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

4588/18 CAB. 4754/99 ANTONIO VIDAL DE LIMA FILHO, 1348/18 ARMINDA DIAS, Expeça-se Carta de Habitação Complementar a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

511/18 CAB. 5863/94 ROGERIO VIVEIROS, 1364/18 CAB. 50579/82 CARLOS ALBERTO BERNARDI, Expeça-se Carta de Habitação Complementar - Baixa da Licença de Demolição, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

1214/95 CAB. 52172/88 SOKO HAYMA, 860/1 THIAGO VELOSO RAIMONDO, 11379/15 CAB. 5836/91 BENTO ANTONIO MONTE ALEGRE AMÉRICO, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, quitados os emolumentos e ISS.

4531/14 CAB. 1452/06 LUCIANO CARAJEESCOV, Defiro o solicitado na Petição, concedendo o desconto de 70% para as multas aplicadas nos termos da Lei 131/17.

1619/19 CESAR AUGUSTO NOBREGA DE MENDONÇA, Compareça o Requerente para tomar ciência dos autos no prazo de 30(trinta) dias.

2954/18 CAB. 51377/91 GILBERTO GHIRALDINI, 9923/17 CAB. 51818/90 RAPHAEL GONZALEZ ALEXANDRE, Expeça-se a Licença de Ocupação a Título Precário em "Ex-Ofício".

1008/05 CARLOS AUGUSTO SIMOES SILVA, 6851/17 REMO BERNARDINO PICA, 50037/88 CAB. 51461/87 TIAGO FERREIRA SIMÃO, 2502/19 CAB. 51922/86 ORESTES ALEXANDRE AMPARO FILHO, Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir intimação por mais 30(TRINTA) dias para regularizar documentação.

DIAE 27975 RENATO BRANCO CURT, DIAE 27982 ELIS REGINA RAMOS SIQUEIRA, 2277/18 GXX PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS, DIAE 28001 TERUO SUGAWARA, DIAE 28027 ROSILENE DE FATIMA NEVES, DIAE 28046 OSKAR SCHIMUDES, 250/18 LUIZ RODRIGUES DE SOUZA, 2075/16 PAULO ROBERTO ANDADRE DA COSTA, 1708/98



RUBENS BONADIAS, 3917/17 FERNANDA RANGEL BELA, 4726/11 MARIO PEREZ FERNANDES, Informação de correspondências referentes a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio, compareça para providências. 8108/18 CAB. 2152/15 PEDRO ABREU DE SIQUEIRA, 6224/16 CAB. 821/99 CÉLIA FERREIRA ROCHA, 3298/19 CLEUSA PRADO DE OLIVEIRA E OUTROS, 7875/16 CLOVIS LUIZ DOTA, 8108/18 CAB. 2152/15 PEDRO ABREU DE SIQUEIRA, Arquivo-se. 3644/18 CONDOMINIO RESIDENCIAL ILHA DE CAPRI, Dê-se Baixa na Licença.

DOUGLAS ORTIZ BLUHU
Diretor da Fiscalização de Obras Particulares

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

DIAE 27629 CARLOS AUGUSTO LIMA, Local da Ocorrência: Rua: Renato Jose Arminante, nº 854 - Qd. 27 Lt. 04 – Jardim Rafael. 10223/18 DIAE 28467 DANIEL ORLANDINI PASSOS, Local da Ocorrência: Alameda Praia Sul, nº 280 – mod. 24 – Qd. F Lt. 27 – Riviera de São Lourenço.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS CONCESSÓRIOS

A Chefia de Recursos Humanos torna pública a concessão dos benefícios de anuênio e promoções, dos servidores efetivos desta Municipalidade, conforme segue:

ANUÊNIO CONCEDIDO EM MAIO 2019

Matrícula	con	Nome funcionário	Concessão	Benefício Concessão
5852	2	FILIFE TONI SOFIATI	1	ANUENIO
5862	1	CIBELE MAURICIO DA SILVA CRUZ	1	ANUENIO
5863	1	AMANDA GRUNHEIT ALVES	1	ANUENIO
5864	1	VANESSA BESSA PEREIRA	1	ANUENIO
5865	1	MARISA NASCIMENTO SILVA SANTOS	1	ANUENIO
2791	2	SOL FRANZ ROCHA	1	ANUENIO
4886	3	QUEZIA FABIANNE Q.S.OLIVEIRA	4	ANUENIO
3803	3	RENATO CORREIA CARDOSO	4	ANUENIO
4584	4	MARCOS VINICIUS SILVA DIAS	5	ANUENIO
4638	2	CAROLINA BARBOSA DE ALMEIDA	7	ANUENIO
4509	1	EMILIA SHIGUEKO COELHO	8	ANUENIO
4512	1	LILIAN DE SOUZA SILVA	8	ANUENIO
4106	1	ANA CAROLINA MARTINS	9	ANUENIO
4107	1	ANDREA BARBOSA	9	ANUENIO
4108	1	ANDREA CRISTINA E.RIBEIRO	9	ANUENIO
4109	1	ANDREA RODRIGUES S.SANTOS	9	ANUENIO
4111	1	CLAUDIA GALVAO	9	ANUENIO
4112	1	CRISTIANE CARMO MALAFATI ROCHA	9	ANUENIO
4113	1	DANIELA CRISTIN R.SILVESTRE	9	ANUENIO
4114	1	ERICA ARAUJO LEME DE OLIVEIRA	9	ANUENIO
4116	1	GLAUCIANE SARAIV C.SANTOS	9	ANUENIO
4117	1	GRAZIELA DA SILVA FERREIRA	9	ANUENIO
4119	1	JESSICA BASTOS	9	ANUENIO
4127	1	LILIAN REGINA GODDY DOS SANTOS	9	ANUENIO
4129	1	LUCIA HELENA ALMEIDA PIMENTEL	9	ANUENIO
4130	1	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	9	ANUENIO
4132	1	MAISA CUNHA DE SOUZA SILVA	9	ANUENIO
4133	1	MARIA ADENILDE SANTOS	9	ANUENIO
4136	1	MAURIEN CAVALCANTE DA SILVA	9	ANUENIO
4137	1	MICHELE APARECIDA SILVA SANTOS	9	ANUENIO
4142	1	SHEILA FAGUNDES MELO	9	ANUENIO
4143	1	SHIRLEY ROCANELLI SANTOS CRUZ	9	ANUENIO
4144	1	SILVIA CRISTINA T.J.OLIVEIRA	9	ANUENIO
4145	1	SILVANA APARECIDA FRANCISCO	9	ANUENIO
4148	1	THAIANA ELLEN CARMO SILVA	9	ANUENIO
4149	1	THAIS APARECIDA PINTO AFIF	9	ANUENIO
4150	1	VALERIA PANACE D.SERVILHEIRA	9	ANUENIO

4103	1	ADRIANE DOS SANTOS TAVARES	9	ANUENIO
4122	1	MARIA IVONE GOMES	9	ANUENIO
4123	1	JOELMA CRISTINA SANTOS ARAUJO	9	ANUENIO
4131	2	LUCINDA MARIA INACIO ALMEIDA	9	ANUENIO
4139	2	MILENE FERREIRA DE MELO	9	ANUENIO
4667	3	MARCIA MARIA RODRIGUES	9	ANUENIO
4118	4	JAMILE DA SILVA LIMA	9	ANUENIO
4141	1	RIVALDA BARBOSA ANDRADE SANTOS	9	ANUENIO
4121	1	MARIA DAS GRACAS MADUREIRA	9	ANUENIO
4102	1	ADRIANA SANTOS	9	ANUENIO
4843	3	LUCIENE DA CONCEICAO	9	ANUENIO
4124	1	JOSINETE NASCIM S.COSTA	9	ANUENIO
4105	1	ANA CAROLINA ARRUDA DIAS GOMES	9	ANUENIO
4503	3	MARIA EDINEIDE PRAXEDES	9	ANUENIO
4202	2	SANDRA REGINA GOMES CARVALHO	9	ANUENIO
4173	3	VANILDA MARGARETE DA SILVA	9	ANUENIO
4193	2	MARCOS RODRIGO PEREIRA	9	ANUENIO
4179	1	ANA PAULA LIBANIO DA ROCHA	9	ANUENIO
4183	1	DENISE DIAS	9	ANUENIO
4184	1	DIEGO VINICIUS CARDOSO	9	ANUENIO
4185	1	EDSON SILVESTRE VASQUES	9	ANUENIO
4187	1	FLAVIA ARAUJO CAVALCANTE	9	ANUENIO
4188	1	FABRICIO DA CONCEICAO CARVALHO	9	ANUENIO
4191	1	JUSSARA CEZAR GONCALO BARROS	9	ANUENIO
4194	1	MARIA FILOMENA SOARES PIRES	9	ANUENIO
4196	1	PERICLES BRAGA DA ROCHA	9	ANUENIO
4464	2	TATIANA GALEGO COSTA	9	ANUENIO
4200	1	ROBERVAL NUNES JORGE	9	ANUENIO
4198	1	RENATA PEREIRA PAULINO	9	ANUENIO
4178	1	ALLINE CHRISTINE ALVES DIEGUES	9	ANUENIO
4403	2	ALICE GRACIANO	9	ANUENIO
4209	1	ALESSANDRA GONC M.RIBEIRO	9	ANUENIO
4295	2	TATIANE MATTOS DE OLIVEIRA	9	ANUENIO
4286	3	REGIANE APARECIDA DE CAMPOS	9	ANUENIO
4293	2	SILVIA RODRIGUES M.GONZAGA	9	ANUENIO
4236	1	ADRIANA ALVES	9	ANUENIO
4237	1	ADRIANO GONZAGA DA COSTA	9	ANUENIO
4239	1	ALINE LUISA SERAFIM	9	ANUENIO
4240	1	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO	9	ANUENIO
4242	1	ANA CAROLINA SOUZA SEBASTIAO	9	ANUENIO
4243	1	ANA PAULA DOURAD S.PEREIRA	9	ANUENIO
4244	1	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	9	ANUENIO
4245	1	ANA PAULA SANTOS DE MELO	9	ANUENIO
4248	1	BEATRIZ MARIA RIBEIRO DA SILVA	9	ANUENIO
4249	1	CRISTIANE EULALIA SILVA SANTOS	9	ANUENIO
4250	1	CRISTINA TEIXEIRA MELO SANTOS	9	ANUENIO
4251	1	DAIANA DIAS RITI DANTAS	9	ANUENIO
4253	1	DEBORA ANDRADE SILVA MOUZINHO	9	ANUENIO
4254	1	ELISANGELA LEDO S.BAPTISTA	9	ANUENIO
4259	1	HELAINÉ DOS SANTOS LIMA	9	ANUENIO
4261	1	IVETE RODRIGUES	9	ANUENIO
4262	1	JANAINA ALESSIO SILVA ODAIRA	9	ANUENIO
4263	1	JAQUELINE NASCIMENTO PEREIRA	9	ANUENIO
4265	1	JULIANA DA COSTA NOBRE	9	ANUENIO
4266	1	KARINA ALINE DA SILVA	9	ANUENIO
4267	1	LUCIANA AUGUSTO FERREIRA	9	ANUENIO
4268	1	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	9	ANUENIO
4269	1	MARCELA ABREU E SANTOS	9	ANUENIO
4271	1	MARCIA CRISTINA DA SILVA	9	ANUENIO
4272	1	MARIA DE FATIMA COELHO CABRAL	9	ANUENIO
4276	1	MARIANA DAS GRAC A.OLIVEIRA	9	ANUENIO
4277	1	MARIANA SOUZA BRAZ	9	ANUENIO
4278	1	MARIZA DIAS DE ANDRADE	9	ANUENIO
4280	1	NATALIA CASANOVA SILVA SANTOS	9	ANUENIO
4281	1	PAMELA MENESES NAKASE	9	ANUENIO
4283	1	RAQUEL CRUZ LISBOA SIMOES	9	ANUENIO
4284	1	RAQUEL SANTOS Q NASCIMENTO	9	ANUENIO
4285	1	RAQUEL MACEDO DE SOUSA	9	ANUENIO
4215	3	ALESSANDRA DOS SANTOS BUONO	9	ANUENIO
4510	5	MARISELMA LOPES DOS SANTOS	9	ANUENIO
4287	1	REGINA HELENA VALENCIO	9	ANUENIO
4246	2	ALINE CAMARGO DE ANDRADE LIMA	9	ANUENIO
4297	2	VALQUIRIA MENDES B.MACIEL	9	ANUENIO
4290	1	ROSALIA ROSA DE SOUZA	9	ANUENIO
4291	1	ROSANGELA PEREIRA	9	ANUENIO
4292	1	ROSELI DE OLIVEIRA REIS	9	ANUENIO



4294	1	TANIA CRISTINA DE FRANCA	9	ANUENIO
4295	1	TATIANE MATTOS DE OLIVEIRA	9	ANUENIO
4298	1	VANESSA DO NASCIMENTO MARIANO	9	ANUENIO
4299	1	VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES	9	ANUENIO
4300	1	VERA LUCIA SANTANA DE MARIA	9	ANUENIO
4302	1	SELMA FELIX PEREIRA	9	ANUENIO
4500	2	ILMA ALVES DE LIMA	9	ANUENIO
4673	2	MARIA ECILENE COSTA DE SOUZA	9	ANUENIO
4286	1	REGIANE APARECIDA DE CAMPOS	9	ANUENIO
4275	1	MARIA LUCIA DOS SANTOS	9	ANUENIO
4257	1	GISLAINE RODRIGUES NASCIMENTO	9	ANUENIO
4241	1	ANA PAULA DA SILVA BECK	9	ANUENIO
4279	2	MICHELE CRISTINA SANTOS	9	ANUENIO
4288	1	RENATA SOUSA TENORIO SILVA	9	ANUENIO
4247	1	ALINE JABBUR SARRO	9	ANUENIO
4092	3	IACY GONÇALVES BISPO DA SILVA	10	ANUENIO
4040	5	DALVA DE OLIVEIRA SILVA	10	ANUENIO
4221	3	DENICE SANTANA DIAS	10	ANUENIO
4222	4	EDNA ANDRADE SANTOS	10	ANUENIO
4231	3	NIVEA MARIA DA SILVA	10	ANUENIO
4343	4	ROMILSON MATOS SIQUEIRA	10	ANUENIO
4313	3	CASSIA APARECIDA DA SILVA	10	ANUENIO
4051	3	VANESSA DO CARMO VIEIRA	10	ANUENIO
4097	3	MARCIA ALVES CORDEIRO	10	ANUENIO
1212	1	VALDIENI ROSA S.A.CAVALCANTE	11	ANUENIO
2691	1	JAIMÉ ALVES DE MORAES	13	ANUENIO
2692	1	DEBORA CRISTINA S.JAQUEIRE	13	ANUENIO
2696	1	SOLANGE DIAS GON ANASTACIO	13	ANUENIO
1730	1	VERONICA APAREC S.A.C.SANTOS	14	ANUENIO
2291	1	LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS	15	ANUENIO
2294	1	HELLEN ROSE PINHEIRO	15	ANUENIO
2298	1	AMARA ANGELICA PRADELA	15	ANUENIO
1774	1	SANDRA REGINA DOMINGOS	15	ANUENIO
2300	1	CHRISTIANE RODR M.FERREIRA	15	ANUENIO
2073	1	LUIZILDA CELSA DE MACEDO	16	ANUENIO
2288	3	SERGIO DE JESUS GONCALVES	16	ANUENIO
1981	1	JORGE FRANCISCO DE PAULA	16	ANUENIO
1470	1	JOSE RICARDO DIAS BERTAGNON	19	ANUENIO
4663	2	GEILSA KATIA SANT ANA	21	ANUENIO
257	1	JOEL DE MORAES	22	ANUENIO
940	1	PAULO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR	22	ANUENIO
958	1	NOELI PEREIRA MAESTER	22	ANUENIO
959	1	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	22	ANUENIO
742	1	ANTONIO CARLOS F.SIMOES	23	ANUENIO
612	1	MILENE APARECIDA CHADDAD	23	ANUENIO
614	1	SILVIA MARCIA GOMES GONCALVES	24	ANUENIO
615	1	HELENA RABELO DE ABREU	24	ANUENIO
617	1	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	24	ANUENIO
619	1	GERALDO PEREIRA SAMPAIO	24	ANUENIO
568	1	ROSELI FERREIRA SILVA OLIVEIRA	24	ANUENIO
625	1	FRANCILENE BENT R.S.SOUZA	24	ANUENIO
1235	1	IZABEL CECILIA DE OLIVEIRA	24	ANUENIO
663	1	GIULLIANA CARMO VIEIRA E SILVA	24	ANUENIO
154	1	MARCELO PINTO DE CAMPOS	25	ANUENIO
981	1	ISABEL CRISTINA MEIRA DA SILVA	25	ANUENIO
274	1	DOUGLAS DE SOUZA BISPO	26	ANUENIO
194	1	AIRTON DA COSTA LOURENCO	26	ANUENIO
478	1	JOSE EGITO SANTANA FONSECA	26	ANUENIO
519	1	JANETE MELO DOS SANTOS	26	ANUENIO
403	1	NORBERTO MIGUEL	30	ANUENIO
216	1	WELSON SOARES OLIVEIRA JUNIOR	30	ANUENIO

PROMOÇÕES CONCEDIDAS EM MAIO 2019

Matrícula	Con	Nome_Funcionário	Origem	Destino	Benefício
593	1	SERGIO CAETANO MARME	10HIV	10IIV	SALARIO: Promoção horizontal
602	1	EDNA SANTANA DOS SANTOS	5HVIII	5IVIII	SALARIO: Promoção horizontal
732	1	ROBERTO ESTEVES MARTINS NOVAES	10GVI	10HVI	SALARIO: Promoção horizontal
735	1	PATRICIA GONCALVES	9IV	9JV	SALARIO: Promoção horizontal
738	1	CLEONICE MARIA ARAUJO GARCEZ	9IVI	9JVI	SALARIO: Promoção horizontal
934	1	SIMONE MESQUITA MENEZES	8IVIII	8JVIII	SALARIO: Promoção horizontal
943	1	ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO	9IVI	9JVI	SALARIO: Promoção horizontal
948	1	JOAO CARLOS DOS SANTOS LOPES	10GVI	10HVI	SALARIO: Promoção horizontal
1280	1	WASHINGTON LUIZ LEMOS DE SOUZA	9HVI	9IVI	SALARIO: Promoção horizontal
1446	1	ALEKSANDRO MONTEIRO	10FVI	10GVI	SALARIO: Promoção horizontal

1448	2	DEBORA COUTINHO FARIA	8GV	8HV	SALARIO: Promoção horizontal
1449	1	SALVADOR OVIDIO DE ARRUDA NETO	10FVI	10GVI	SALARIO: Promoção horizontal
1455	1	SORAYA KUYUMJAM	10EI	10FI	SALARIO: Promoção horizontal
1456	1	ANA RITA DA SILVA SANTOS	10EV	10FV	SALARIO: Promoção horizontal
1460	1	CYNTHIA CRISTINA MOTA RAMIREZ	10E	10F	SALARIO: Promoção horizontal
1464	1	VALTER CESAR PARIS	10GVII	10HVII	SALARIO: Promoção horizontal
2227	1	JOSELLTENE R.S.BRITO	9DIV	9EIV	SALARIO: Promoção horizontal
2231	1	LIGIA MARIA GON RODRIGUES	10DII	10EII	SALARIO: Promoção horizontal
2236	3	CRISTIANE DA GLORIA NASCIMENTO	5DIV	5EIV	SALARIO: Promoção horizontal
2237	5	ANA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	5DIV	5EIV	SALARIO: Promoção horizontal
2241	1	DERBSON DAVI RIB R.CARVALHO	8DII	8EII	SALARIO: Promoção horizontal
2243	4	MARIA ONILA DA SILVA SANTOS	5DIV	5EIV	SALARIO: Promoção horizontal
2246	1	JANAINA MOTA ESTEVAM	8DIII	8EIII	SALARIO: Promoção horizontal
2255	2	NILZA MARIA DE SEIXAS CASSIANO	5DIV	5EIV	SALARIO: Promoção horizontal
2262	2	BIANCA DAMIANA MOTTA DA CRUZ	5DIV	5EIV	SALARIO: Promoção horizontal
2267	2	LUCIENE DE SEIXAS LEANDRO	5DV	5EV	SALARIO: Promoção horizontal
2268	1	MARIA CRISTINA DA SILVA	5DIII	5EIII	SALARIO: Promoção horizontal
2273	1	MARIANGELA MARQUES BATISTA	5DIV	5EIV	SALARIO: Promoção horizontal
2672	4	EDUARDO LUIZ DE CARVALHO	10CI	10DI	SALARIO: Promoção horizontal
2682	1	FLAVIA ARAUJO DE SOUZA	9CIII	9DIII	SALARIO: Promoção horizontal
4013	1	SHIRLEI DE SOUZA MARIANO	7BII	7CII	SALARIO: Promoção horizontal
4015	1	PRISCILA FERNAN M.JORGE	7BII	7CII	SALARIO: Promoção horizontal
4023	2	DANIELLA JORGETTI	7BII	7CII	SALARIO: Promoção horizontal
4024	2	LUIZ CARLOS RIB S.JUNIOR	7BI	7CI	SALARIO: Promoção horizontal
4025	1	ROGERIO PINTO DE AZEVEDO	7BII	7CII	SALARIO: Promoção horizontal
4026	1	JACKSON SANTOS MENESES	7BII	7CII	SALARIO: Promoção horizontal
4028	1	ANDREIA ARAUJO PANTA	7BI	7CI	SALARIO: Promoção horizontal
4029	1	VANESSA ARAUJO DANIEL SANTOS	7BII	7CII	SALARIO: Promoção horizontal
4031	1	ANDRE LUIZ SILVA FERREIRA	7B	7C	SALARIO: Promoção horizontal
4041	3	EDILA DANTAS DA SILVA	9BII	9CII	SALARIO: Promoção horizontal
4045	2	HELVIA MONICA DA SILVA	9BII	9CII	SALARIO: Promoção horizontal
4049	2	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA	9BII	9CII	SALARIO: Promoção horizontal
4051	3	VANESSA DO CARMO VIEIRA	9BII	9CII	SALARIO: Promoção horizontal
4053	1	ADRIANA APARECID V.RIBEIRO	9BI	9CI	SALARIO: Promoção horizontal
4055	1	ALINE MANZINI	9BII	9CII	SALARIO: Promoção horizontal
4058	1	ANDREA CARLA LOUR V.BELLINI	9BII	9CII	SALARIO: Promoção horizontal
4059	1	ARLETE DA SILVA FERREIRA	9BII	9CII	SALARIO: Promoção horizontal
4061	1	CLAUDIA SOARES DE CARVALHO	9BI	9CI	SALARIO: Promoção horizontal
4062	1	CLEIDE APARECID M.MALDONADO	9BII	9CII	SALARIO: Promoção horizontal
4063	1	ELKA PEREIRA HIGA	9BII	9CII	SALARIO: Promoção horizontal
4064	1	FERNANDA OLIVEIR C.BARBOSA	9BII	9CII	SALARIO: Promoção horizontal
4065	1	FLAVIA DOS SANTOS MAIOR LINO	9BII	9CII	SALARIO: Promoção horizontal
4068	1	JOCINARA BISPO SANTOS SILVA	9BII	9CII	SALARIO: Promoção horizontal
4070	1	LIGIA DUARTE	9BII	9CII	SALARIO: Promoção horizontal
4076	1	MONICA RIBEIRO SILVA MARTINEZ	9BII	9CII	SALARIO: Promoção horizontal
4080	1	RENATA FRANCINI MILHAN CORREA	9BII	9CII	SALARIO: Promoção horizontal
4081	1	RENATA GRAZIELA CHECHI PEREIRA	9BII	9CII	SALARIO: Promoção horizontal
4083	1	ROSELI CARRERAS R.FERNANDES	9BI	9CI	SALARIO: Promoção horizontal
4084	1	SEILYN PORTELA LUZETI OLIVEIRA	9BII	9CII	SALARIO: Promoção horizontal
4784	1	NIVIANE VIEIRA GOIS OLIVEIRA	4B	4C	SALARIO: Promoção horizontal

SEXTA PARTE EM MAIO 2019

Matrícula	Con	Nome_Funcionário	Benefício
1946	1	JANE DE ANDRADE COELHO	SEXTA PARTE

Bertiooga, 10 de junho de 2019.

FABIO BENEDITO GOMES LEITE
DIRETOR DE DEP DE RECURSOS HUMANOS



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

CONVOCAÇÃO Nº 09/2019

A Prefeitura do Município de Bertiooga, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na Saúde Ocupacional, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 17/06/2019 e 18/06/2019

HORÁRIO: 09:00 as 16:00hs

DIRETOR DE ESCOLA				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
01	JOSÉ ADEMIR MACHADO JÚNIOR	23º	23,00	Não
02	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	24º	23,00	Não
INSPETOR DE ALUNOS				
01	GUSTAVO MITTELZIFEN ALMEIDA DE ANDRADE E SILVA	37º	26,00	Não
02	WILTON DE SOUZA AGUIAR	38º	26,00	Não
SECRETÁRIO DE ESCOLA				
01	LUISA TAVARES FARIAS FREITAS	32º	28,00	Não
ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA				
01	ERICA ARAUJO LEME DE OLIVEIRA	21º	25,00	Não
02	EVA AUREA APARECIDA REIS DA SILVA	22º	25,00	Não
MOTORISTA				
01	DAMARIS CRISTINA GRACIANO	15º	55,00	Não
02	MARCELO DE FARIAS AMPARO	16º	55,00	Não
03	PAULO FERNANDO KOFITY	17º	55,00	Não
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO				
01	ROGER GONÇALVES RANZANI	18º	31,00	Não

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município.

Fabio B. Gomes Leite

Diretor de Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 07/2019 - COFT

FICA A ASSOCIAÇÃO CIVIL CIDADANIA BRASIL (ACCB), CNPJ 05.472.433/0001-63, NOTIFICADO A RESTITUIR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.026.658,64 (HUM MILHÃO E VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE À DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TC-015534/026/13, QUE DECIDIU JULGAR

IRREGULARES AS CONTAS PRESTADAS ACERCA DOS VALORES A ELA TRANSFERIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012. VALOR ATUALIZADO E LANÇADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.6865/2013-1. COMPAREÇA O REPRESENTANTE A DIRETORIA DE FINANÇAS.

FICA A FUNDAÇÃO DO ABC, CNPJ 57.571.275/0011-74, NOTIFICADO A RESTITUIR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.343.951,10 (HUM MILHÃO E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS), REFERENTE À DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TC-015533/026/13, QUE DECIDIU JULGAR IRREGULARES AS CONTAS PRESTADAS ACERCA DOS VALORES A ELA TRANSFERIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012. VALOR ATUALIZADO E LANÇADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.995/2019-1. COMPAREÇA O REPRESENTANTE A DIRETORIA DE FINANÇAS.

BERTIOGA, 12 DE JUNHO DE 2019.

NICHOLAJ PSCHETZ

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

**ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 07/06/2019 A 13/06/2019
LAUDA 23/2019**

PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDO

1689/2019 – COLEGIO EDUCACIONAL ORAMA LTDA – TXFLF R\$3.573,31, TXCRS R\$ 420,86, TXREG R\$351,82; 3468/19 – HR01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA – TXFLF R\$1.847,05, TXCRS R\$344,69, TXREG R\$351,82; 4226/19 – ZELIA KRUPINSKI 96909633920 – ISENTO LCF 123/2006; 4292/19 – CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAGIO DI ROMA – ISENTO; 4381/19 – FERNANDA CRISTINA CABRAL DE ALBUQUERQUE 08953259851 – ISENTO LCF 123/2006; 4405/19 – MARIA DALVENIZA SALDANHA FLORENTINO 25402922837 - ISENTO LCF 123/2006; 4415/19 – INTS-INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVACAO NA GESTAO PUBLICA – IMUNE CF 88; 4476/19 – ADERBAL BONETO 49826042072 - ISENTO LCF 123/2006; 4485/19 – ARLINDO JOSE DO NASCIMENTO 07368158485 - ISENTO LCF 123/2006; 4506/19 – BRUNA DE ANDRADE COELHO – TXFLF R\$112,87, TXREG R\$175,91; 4508/19 – ANDRE CIRINEU DA SILVA 80071350144 - ISENTO LCF 123/2006; 4606/19 – F T CARGO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA – TXFLF R\$3.488,24, TXCRS R\$268,09, TXREG R\$ 351,82.

PEDIDO DE BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDO:

7536/01 – CAMILA MARIA DE ANHAI MELO MINÉ, INSCRICAO 25320, DATA 01/01/2014; 6433/03 – JOSE AVELINO VARELA UNIFORMAES, INSCRICAO 35430, DATA 31/05/2019; 1493/15 – HENRIQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, INSCRICAO 92090, DATA 15/05/2019; 7319/15 – ARLINDO JOSE DO NASCIMENTO, INSCRICAO 95340, DATA 01/02/2018; 1453/17 – RICARDO SEIXAS BARBOSA, INSCRICAO 105390, DATA 24/05/2019; 4007/17 – CAROLINA DA SILVA ROSAS, INSCRICAO 106630, DATA 29/05/2019; 3295/18 – L. M. YAMADA DISTRIBUIDOR E COMERCIO, INSCRICAO 114460, DATA 23/05/2019; 4717/19 – CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MINAS CAR, INSCRICAO 65560, DATA 01/04/2019.

PEDIDO DE ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSAO DE ATIVIDADES DEFERIDO:

7402/08 – HORIZONTE CONTABILIDADE LTDA – ENDEREÇO; 3012/09



– CLEISON LUIZ MOTTA DE MENDONÇA – ENDEREÇO(CEP); 7453/09
 – ROBERTO ALMENDRA GARCIA PAISAGISMO – ENDEREÇO(CEP) E
 CONTATO; 9863/12 – Pousada VISTAZUL LTDA – RAZÃO SOCIAL E
 ENDEREÇO(CEP); 4772/18 – SORVETERIA ROCHA MEDEIROS LTDA
 – ENDEREÇO(CEP) E QUADRO SOCIETÁRIO; 6140/18 – MARIA DAS
 GRAÇAS MENDES DA SILVA – ATIVIDADE.

**CONTRIBUINTE. COMPAREÇA NA SALA DE ATENDIMENTO PARA
 CIÊNCIA DO PROCESSO**

5909/07 – PONTAL-ASSESSORIA E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO
 CIVIL – INDEFERIDO CANCELAMENTO DE ISS VARIÁVEL; 8980/10 –
 LAUDELINO DE CARVALHO NETO – INDEFERIDO PEDIDO DE BAIXA
 DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL; 3658/18 – CENTRO AUTOMOTIVO MAO
 BRANCA LTDA – INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE NOTA
 FISCAL POR FALTA DE DOCUMENTO.

PEDIDO DE CANCELAMENTO – GUIA E NOTA FISCAL:

2706/98 – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC – NOTA FISCAL 15350
 CANCELADA; 8549/12 – EDIFÍCIO EVIDENCE – GUIA GISS 8221874;
 8789/18 – J&M JETOP LTDA-EPP – NOTA FISCAL 42 CANCELADA.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIO:

1474/08 – AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA – DEFERIDA.

RECONHECIMENTO IMUNIDADE TRIBUTÁRIA:

4412/19 – AGROPECUÁRIA CLAUDIA LTDA - DEFERIDA.

REDUÇÃO DE ITBI CONFORME LEI 116/2015:

2995/19 – THIAGO DOS SANTOS ALVES COSTA.

**NICHOLAJ PSCHETZ
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SECRETARIA DE SAÚDE

INDEFERIMENTO

INDEFIRO o pedido de Recurso de Defesa referente ao Auto de Infração -
 AIF nº 000145 e 000147/19, encaminhado através do Processo nº 3908/2.019,
 apresentado pela empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO
 ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP – CNPJ 43.776.517/0001-80.

Bertiooga, 11 de maio de 2.019.

**Luci de Oliveira Matos Cardia
 Diretora de Vigilância em Saúde**

**SECRETARIA DE
 GOVERNO E GESTÃO**

**DIRETORIA DE
 LICITAÇÃO E COMPRAS**

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADM Nº 10.225/2014 - IV TERMO DE ADITAMENTO DO
 CONTRATO Nº 38/2015 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM
 REAJUSTE DO VALOR - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE BERTIOGA - CONTRATADA: RM TALARICO SISTEMAS M.E.
 (CNPJ: 17.331.654/0001-09) - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 PARA CESSÃO DE USO MENSAL DE SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA
 MUNICIPAL COM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE
 PVC PERSONALIZADOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS CIDADÃOS
 DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, CONFORME SOLICITADO PELA
 SECRETARIA DE SAÚDE. DATA VIG.: 03/06/19 – PRAZO: 12 (DOZE)
 MESES – VALOR TOTAL REAJUSTADO EM 7% (IGPM) R\$ 616.324,44
 (SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO
 REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

PROCESSO ADM Nº 1447/17 - I ADITIVO DO CONTRATO Nº 34/2018
 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E INCLUSÃO DE NOVOS
 APARELHOS – CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
 BERTIOGA - CONTRATADA: MAXI SERVIÇOS E REFORMAS LTDA – ME
 (CNPJ: 10.545.965/0001-13) - OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
 DE CONDICIONADORES DE AR DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE,
 CEME, NACE, CAPS, CTA E DVS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA
 SECRETARIA DE SAÚDE, NOS TERMOS DO EDITAL, PP 123/17. DATA:
 04/06/19 – PRAZO: 12 (DOZE) MESES – VALOR TOTAL: R\$ 186.045,60
 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA
 CENTAVOS).

PROCESSO ADM Nº 9203/2017 - I ADITIVO DO CONTRATO Nº 33/2018
 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO COM REAJUSTE DO VALOR –
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE BERTIOGA - CONTRATADA: AMOR A
 GALOPE EQUOTERAPIA E EQUITAÇÃO EIRELI (CNPJ: 30.062.415/0001-
 50) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM EQUOTERAPIA PARA USUÁRIOS DA
 REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA COM OBJETIVO DE
 OFERTAR ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E/OU
 INTELLECTUAL. DATA: 28/05/19 – PRAZO: 12 (DOZE) MESES – VALOR
 TOTAL REAJUSTADO EM 4,94% (IPCA) R\$ 724.086,00 (SETECENTOS
 E VINTE E QUATRO MIL E OITENTA E SEIS REAIS)

Bertiooga, 14 de junho de 2019.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL 17/2019
 PROCESSO Nº 687/2019**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de
 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa
 a Pregão Presencial nº 17/2019.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17
 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93
 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na
 modalidade Pregão Presencial sob nº 17/2019, tipo “MENOR PREÇO POR
 ITEM” cujo objeto é o Registro de Preços Registro de Preços para eventual
 aquisição de medicamentos, pelo período de 12 meses, conforme solicitado
 pela Secretaria de Saúde. E RATIFICO a adjudicação dos itens do objeto
 licitado em favor das empresas, conforme segue:

COTA RESERVADA

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
08	CLASSMED PROD. HOSPITALARES EIRELI-EPP CNPJ 01.328.535/0001-59	4,87
10	E.R. DOS SANTOS FARMÁCIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/00010-00	24,40
11	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMÁCIA DE LAB. DE MANIP. LTDA- ME CNPJ 04.472.129/0001-53	4,70

COTA PRINCIPAL

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
01	CLASSMED PROD. HOSPITALARES EIRELI-EPP CNPJ 01.328.535/0001-59	1,21



02	DROGAFONTE LTDA CNPJ 08.778.201/0001-26	5,90
03	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 04.192.876/0001-38	4,13
04	CLASSMED PROD.HOSPITALARES EIRELI-EPP CNPJ 01.328.535/0001-59	3,27
05	OLIVEIRA&MATIAZZO FARMÁCIA DE LAB.DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME CNPJ 04.472.129/0001-53	2,79
06	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP CNPJ 21.940.274/0001-30	6,70
07	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 04.027.894/0001-64	11,70
09	PORTAL LTDA CNPJ 05.005.873/0001-00	2,26
12	OLIVEIRA&MATIAZZO FARMÁCIA DE LAB.DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME CNPJ 04.472.129/0001-53	1,22
13	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 04.027.894/0001-64	4,83

O total licitado perfaz o valor de R\$ 1.102.924,80 (Um milhão, cento e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertiooga, 10 de junho de 2019
SIMONE ARAÚJO DE OLIVEIRA PAPAIZ
Secretária Interina de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 28/2019
PROCESSO Nº 2480/2019

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 28/2019

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 28/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de fórmulas nutricionais (fórmula infantil a base de soja e outros), conforme solicitação da Secretaria de Saúde, conforme relação constante do descrito no anexo I do presente instrumento, e RATIFICO a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
01	OLIVEIRA & MATIAZZO – FARMÁCIA DE LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME CNPJ 04.472.129/0001-53	49,99
02	R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI – ME CNPJ 25.101.524/0001-08	7,94
03	OLIVEIRA & MATIAZZO – FARMÁCIA DE LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME CNPJ 04.472.129/0001-53	24,00
04	OLIVEIRA & MATIAZZO – FARMÁCIA DE LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME CNPJ 04.472.129/0001-53	37,90
05	A MORAES ME CNPJ 11.975.701/0001-62	18,60
06	OLIVEIRA & MATIAZZO – FARMÁCIA DE LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME CNPJ 04.472.129/0001-53	7,28

O total licitado perfaz o valor de R\$ 20.396,04 (Vinte mil trezentos e noventa e seis reais e quatro centavos).

A COOC, autorizo a emissão do empenho em favor das vencedoras para fazer frente a despesa.

Bertiooga, 11 de junho de 2019.
SIMONE ARAÚJO DE OLIVEIRA PAPAIZ
Secretária Interina de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 30/2019
PROCESSO Nº 674/2019

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 30/2019.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 30/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de copos descartáveis e filtros de papel, pelo período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças, e RATIFICO a adjudicação dos itens nº 01, nº 02 e nº 03 do objeto licitado em favor da empresa Sândalo Equipamentos e Produtos de Higiene Pessoal Ltda, CNPJ 30.379.727/0001-92.

O total licitado perfaz o valor de R\$ 31.300,00 (Trinta e um mil e trezentos reais).

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preços em favor da empresa detentora.

Bertiooga, 13 de junho de 2019.
Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação
Proc. nº 1730/2019

Respaldo no inciso XIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, CNPJ 03.709.814/0001-98. Objeto: cursos de qualificação. Valor total global é de R\$ 104.260,00 (Cento e quatro mil, duzentos e sessenta reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertiooga, 13 de junho de 2019.
ISA MARIA LARGACHA PEREZ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
TRABALHO E RENDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 24/2019
PROCESSO Nº 7731/2018

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 24/2019.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 24/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, pelo período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, conforme relação constante do descrito no anexo I do presente instrumento, e RATIFICO a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

COTA RESERVADA

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	L&S COM. DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ 14.322.092/0001-30	0,26



05	L&S COM. DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ 14.322.092/0001-30	0,87
12	DO VALLE HOSPITALAR LTDA CNPJ 30.861.408/0001-19	1,10
13	DO VALLE HOSPITALAR LTDA CNPJ 30.861.408/0001-19	1,10
16	L&S COM. DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ 14.322.092/0001-30	19,80
17	L&S COM. DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ 14.322.092/0001-30	34,50

COTA PRINCIPAL

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
02	PONTUAL COMERCIAL EIRELI CNPJ 01.864.654/0004-45	9,10
03	PONTUAL COMERCIAL EIRELI CNPJ 01.864.654/0004-45	18,20
04	L&S COM. DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ 14.322.092/0001-30	3,48
06	CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A CNPJ 48.791.685/0001-68	0,76
07	QUALITY MEDICAL COM. E DISTR. DE MED.LTDA CNPJ 07.118.264/0001-93	0,17
08	QUALITY MEDICAL COM. E DISTR. DE MED.LTDA CNPJ 07.118.264/0001-93	0,17
09	QUALITY MEDICAL COM. E DISTR. DE MED.LTDA CNPJ 07.118.264/0001-93	0,17
10	QUALITY MEDICAL COM. E DISTR. DE MED.LTDA CNPJ 07.118.264/0001-93	0,17
11	QUALITY MEDICAL COM. E DISTR. DE MED.LTDA CNPJ 07.118.264/0001-93	0,17
14	PONTUAL COMERCIAL EIRELI CNPJ 01.864.654/0004-45	5,60
15	PONTUAL COMERCIAL EIRELI CNPJ 01.864.654/0004-45	6,90
18	QUALITY MEDICAL COM. E DISTR. DE MED.LTDA CNPJ 07.118.264/0001-93	4,23
19	QUALITY MEDICAL COM. E DISTR. DE MED.LTDA CNPJ 07.118.264/0001-93	4,23
20	CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A CNPJ 48.791.685/0001-68	0,32
21	CIRÚRGICA FERNANDES C. DE MAT. C. H. S. LTDA CNPJ 61.418.042/0001-31	3,80
22	L&S COM. DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ 14.322.092/0001-30	38,49
23	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA CNPJ 61.610.283/0001-88	179,92
24	CIRÚRGICA FERNANDES C. DE MAT. C. H. S. LTDA CNPJ 61.418.042/0001-31	755,00
25	CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A CNPJ 48.791.685/0001-68	150,83
26	POLAR FIX IND. E COM. DE PRODS.HOSPITALARES LTDA CNPJ 02.881.877/0001-64	58,00
27	MEDIMPORT COM. DE PRODUTOS HOSP. EIRELI CNPJ 03.434.334/0001-61	0,31
28	CIRÚRGICA FERNANDES C. DE MAT. C. H. S. LTDA CNPJ 61.418.042/0001-31	8,66
29	MASTER DIAGNÓSTICO PRODS. LABS. E HOSPIT. LTDA CNPJ 00.647.935/0001-64	35,00
31	MEDIMPORT COM. DE PRODUTOS HOSP. EIRELI CNPJ 03.434.334/0001-61	0,63
32	MEDICALL FARMA DIST. PROD. SERV. PARA SAÚDE CNPJ 10.267.695/0001-26	1,10
33	PONTUAL COMERCIAL EIRELI CNPJ 01.864.654/0004-45	3,15
34	PONTUAL COMERCIAL EIRELI CNPJ 01.864.654/0004-45	0,06
35	MASTER DIAGNÓSTICO PRODS. LABS. E HOSPIT. LTDA CNPJ 00.647.935/0001-64	23,00
36	MASTER DIAGNÓSTICO PRODS. LABS. E HOSPIT. LTDA CNPJ 00.647.935/0001-64	23,00
37	MASTER DIAGNÓSTICO PRODS. LABS. E HOSPIT. LTDA CNPJ 00.647.935/0001-64	34,00
38	MASTER DIAGNÓSTICO PRODS. LABS. E HOSPIT. LTDA CNPJ 00.647.935/0001-64	25,00
39	MASTER DIAGNÓSTICO PRODS. LABS. E HOSPIT. LTDA CNPJ 00.647.935/0001-64	32,00

40	CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A CNPJ 48.791.685/0001-68	0,36
41	FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP CNPJ 15.725.489/0001-36	11,66
42	MASTER DIAGNÓSTICO PRODS. LABS. E HOSPIT. LTDA CNPJ 00.647.935/0001-64	52,00
50	FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP CNPJ 15.725.489/0001-36	0,35
52	QUALITY MEDICAL COM. E DISTR. DE MED.LTDA CNPJ 07.118.264/0001-93	0,84
53	MEDIMPORT COM. DE PRODUTOS HOSP. EIRELI CNPJ 03.434.334/0001-61	0,04
54	FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP CNPJ 15.725.489/0001-36	0,04

O total licitado perfaz o valor de R\$ 262.766,50 (Duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Os itens 30 e 43 foram fracassados e os itens 44,45,46,47,48,49 e 51 desertos, ficando para uma posterior aquisição.

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertiooga, 13 de junho de 2019.
SIMONE ARAÚJO DE OLIVEIRA PAPAIZ
Secretária interina de Saúde

COMUNICADO
CRENCIAMENTO Nº 01/2019
Processo nº 4357/2019

A Prefeitura do Município de Bertiooga, através da Diretoria de licitações e Compras comunica as interessadas que, fica prorrogado para até o dia 26/06/2019 das 09h00min as 16h00min o prazo para o recebimento do credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, visando firmar eventuais parcerias para a execução de projetos correlatos à Política de Assistência Social, em consonância com a NOB/SUAS, através da Celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e/ou Acordo.

Bertiooga, 14 de junho de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019
PROCESSO N º 3602/2019

A Diretoria de Licitação e Compras, comunica que fica marcada para o dia 17/06/2019 as 14:00 hrs, a abertura dos envelopes proposta, referente a Contratação de empresa especializada para reforma do Parque Tupiniquins no município de Bertiooga – 2ª Etapa “passeios” nos termos do Convênio Ministério do Turismo (P.A. 2627/17).

Bertiooga, 14 de junho de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2019
PROCESSO N º 2373/2019

A Diretoria de Licitação e Compras, comunica que fica marcada para o dia 25/06/2019 as 15:00 hrs, a abertura dos envelopes proposta, referente a Contratação de empresa especializada para obra de pavimentação e drenagem da Rua Irmãos Braga, nos termos do convênio 1746/18 celebrado com a Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo do Estado de São Paulo – Processo nº 3204/18

Bertiooga, 14 de junho de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras



**COMUNICADO
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2019
PROCESSO N.º 2374/2019**

A Diretoria de Licitação e Compras, comunica que fica marcada para o dia 25/06/2019 as 14:00 hrs, a abertura dos envelopes proposta, referente a Contratação de empresa especializada para obra de pavimentação e drenagem nas Ruas Jaime Lascane e Jorge Abdala no Bairro Vista Linda, nos termos do convênio 1745/18 celebrado com a Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo do Estado de São Paulo – Processo nº 1463/

**Bertiooga, 14 de junho de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras**

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019 - REPUBLICADO
Processo nº 6295/2018**

Objeto: Aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme solicitado pela Secretaria de Serviços Urbanos.

Data da entrega dos envelopes: dia 02 de julho de 2019 até às 09h30min

Data de abertura: 02 de julho de 2019 às 10h00hrs

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

**Bertiooga, 14 de junho de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras**

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019
Processo nº 675/2019**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de bebedouros, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.

Data da entrega dos envelopes: dia 03 de julho de 2019 até às 09h30min

Data de abertura: 03 de julho de 2019 às 10h00hrs

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

**Bertiooga, 14 de junho de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras**

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019
Processo nº 7328/2018**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mini dicionário da Língua Portuguesa, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

Data da entrega dos envelopes: dia 04 de julho de 2019 até às 09h30min

Data de abertura: 04 de julho de 2019 às 10h00hrs

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

**Bertiooga, 14 de junho de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras**

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019
Processo nº 4299/2019**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para aplicação a frio, conforme solicitado pela Secretaria de Serviços Urbanos.

Data da entrega dos envelopes: dia 03 de julho de 2019 até às 13h30min

Data de abertura: 03 de julho de 2019 às 14h00hrs

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

**Bertiooga, 14 de junho de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras**

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019 - RETIFICADO-REPUBLICADO
Processo nº 1458/2019**

Objeto: Registro de Preços para recarga de extintores de incêndio, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.

Data da entrega dos envelopes: dia 10 de julho de 2019 até às 09h30min

Data de abertura: 10 de julho de 2019 às 10h00hrs

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

**Bertiooga, 14 de junho de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras**

LEIS

LEI N. 1.357, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a inclusão de Programa e Ação Governamental no Plano Plurianual do quadriênio 2018/2021, instituído pela Lei Municipal n. 1.280, de 1º de janeiro de 2018.

Autoria: Prefeito Caio Arias Matheus



ENG.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 08ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 07 de junho de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta Lei fica alterado o Programa de Ações Governamentais do Plano Plurianual do quadriênio 2018/2021, conforme os anexos que acompanham a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 11 de junho de 2019. (PA n. 2107/17-6)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

LEI N. 1.357, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a inclusão de Programa e Ação Governamental no Plano Plurianual do quadriênio 2018/2021, instituído pela Lei Municipal n. 1.280, de 1º de janeiro de 2018.
Autoria: Prefeito Caio Arias Matheus

ENG.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 08ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 07 de junho de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta Lei fica alterado o Programa de Ações Governamentais do Plano Plurianual do quadriênio 2018/2021, conforme os anexos que acompanham a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 11 de junho de 2019. (PA n. 2107/17-6)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

LEI N. 1.359, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Autoria: Prefeito Caio Arias Matheus

ENG.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 08ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 07 de junho de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado às dotações orçamentárias seguintes, as quais ficam incluídas na Lei Orçamentária Anual – LOA, no exercício de 2019:

Unid.	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Vínculo	Valor	Justificativa
01.20.04	08.241.0171.2.156	3.3.90.30.00	01.000.0000	R\$ 10.000,00	Inclusão do Fundo Municipal do Idoso
01.20.04	08.241.0171.2.156	3.3.90.36.00	01.000.0000	R\$ 35.000,00	
01.20.04	08.241.0171.2.156	3.3.90.39.00	01.000.0000	R\$ 5.000,00	
TOTAL				R\$ 50.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unid.	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Vínculo	Dot.	Valor	Recurso
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	81	R\$ 50.000,00	Ordinário
TOTAL					R\$ 50.000,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 11 de junho de 2019. (PA n. 2235/18-3)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

LEI N. 1.360, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n. 1.323, de 26 de outubro de 2018, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
Autoria: Prefeito Caio Arias Matheus

ENG.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 08ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 07 de junho de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 2º, 4º, 5º e 8º, da Lei Municipal n. 1.323, de 26 de outubro de 2018, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

.....

V - necessidade inadiável de pessoal para o regular funcionamento das unidades de prestação de serviços essenciais, notadamente unidades educacionais e de saúde, quando decorrer de fatos imprevisíveis ou, ainda que previsíveis, cujo momento de ocorrência não possa ser previamente conhecido pela Administração, e desde que essa necessidade não possa ser suprida pelo remanejamento de pessoal;

VI - necessidade de docente substituto para suprir a falta de professor efetivo em razão de licenças médicas e outros afastamentos que a lei considere como de efetivo exercício, observados os limites previstos no art. 3º desta Lei e:

Parágrafo único. Para a contratação pretendida no inciso “b”, deste artigo, deverá a Secretaria Municipal de Educação comprovar os requisitos objetivos estabelecidos no dispositivo supra, e em especial demonstrar com dados estatísticos oficiais.” (NR)

“Art. 4º As contratações serão precedidas de processo seletivo simples e deverá ser iniciada por proposta do Secretário Municipal da Pasta



interessada, e mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo, ouvida a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para eventuais esclarecimentos.

§ 1º A autorização e a respectiva fundamentação legal deverão ser juntadas aos autos do processo administrativo que tratam do assunto.” (NR)

“Art. 5º

III – às características das necessidades apresentadas pela Administração, adequando-se à carreira pretendida, respeitando-se no caso das contratações afetas à Secretaria Municipal de Educação a lei do piso nacional dos professores”.

“Parágrafo único. É expressamente vedada a contratação quando existirem cargos vagos com candidatos aprovados aguardando convocação em concurso.” (NR)

“Art. 8º Os contratados nos termos desta Lei sujeitam-se ao regime especial administrativo, sendo os deveres, proibições e direitos, inclusive no tocante à acumulação de cargos e funções públicas, aqueles decorrentes da legislação municipal e da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, naquilo que lhe couber. (NR)

Art. 2º A Lei Municipal n. 1.323, de 26 de outubro de 2018, passa a vigorar acrescida das seguintes redações:

“Art. 2º

VI –

a) para ministrar aulas em classes atribuídas a ocupantes de cargos existentes no quadro de servidores, no caso de afastamentos legais;

b) para ministrar, por período determinado, projetos e programas experimentais, que por sua especificidade e natureza não seja possível ter caráter perene e que não justifique solução de continuidade.”

“Art. 8º

Parágrafo único. Os direitos a quem fazem jus são os direitos sociais garantidos pelo art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, inclusive o FGTS, desde que ocorram sucessivas renovações do contrato.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 11 de junho de 2019. (PA n. 8324/18)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

LEI COMPLEMENTAR N. 149, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Dá nova redação à Lei Municipal n. 317, de 27 de outubro de 1998, que aprovou o uso e ocupação do solo de Bertiooga, acrescentando o dispositivo que menciona.

Autoria: Prefeito Caio Arias Matheus

ENG.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 08ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 07 de junho de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei Complementar atualiza dispositivo da Lei Municipal n. 317, de 27 de outubro de 1998, corrigindo elementos técnicos e aperfeiçoando as regras que especifica.

Art. 2º O artigo 48, da Lei Municipal n. 317, de 27 de outubro de 1998, que aprovou o uso e ocupação do solo de Bertiooga passa a vigorar acrescido do item 31, com a seguinte redação:

“Art. 48.....

Observações:

“31 – As áreas públicas institucionais, espaços livres e outros bens públicos, pertencentes à Prefeitura do Município de Bertiooga, ao longo de todo o território do Município passam a integrar a ZM 1, Zona Mista 1.” (NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 11 de junho de 2019. (PA n. 726/19)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

LEI COMPLEMENTAR N. 150, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Altera dispositivos da Seção III, do Capítulo V, da Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012, no que se refere à contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico.

Autoria: Prefeito Caio Arias Matheus

ENG.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 08ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 07 de junho de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Seção III, do Capítulo V, da Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Seção III

Da contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico

“Art. 42. Poderão ser contratados funcionários por tempo determinado, em situações de relevante e excepcional interesse público nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, observada a necessidade de edição de lei ordinária que trate do tema, disciplinando:

a) excepcionalidade do caso;

c) necessidade temporária;

d) interesse público excepcional;e

e) contratação indispensável, sendo vedado para os serviços ordinários



que estejam sob o espectro das contingências normais da Administração.

§ 1º Fica autorizada a contratação temporária, por decisão fundamentada do Prefeito.

§ 2º A contratação de funcionários para atender a situação prevista no parágrafo anterior atenderá quanto a vencimento e a jornada de trabalho às características das necessidades apresentadas pela Administração, adequando-se à carreira pretendida.

§ 3º Os contratados sujeitar-se-ão ao regime especial administrativo e farão jus aos direitos sociais previstos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, inclusive, no que se referem às verbas rescisórias (no caso do FGTS, desde que ocorram sucessivas renovações do contrato).” (NR)

“Art. 44. As contratações serão feitas pelo tempo estritamente necessário para atender às hipóteses elencadas no artigo anterior, observado o prazo máximo de 12 (doze) meses.” (NR)

“Art. 45. O contrato temporário extinguir-se-á:

.....
III – por iniciativa do Município, decorrente de conveniência administrativa”. (NR)

“Art. 46. O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos art. 42 desta lei, será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito à ampla divulgação, exceto no caso de calamidade pública. (NR)

“Art. 49. Os órgãos favorecidos pelas contratações encaminharão à Secretaria de Administração e Finanças relatório bimestral para controle do disposto nesta Seção.” (NR)

“Art. 50. O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

.....
III – ser novamente contratado, antes de decorrido o interstício de 45 (quarenta e cinco) dias do encerramento de seu contrato anterior.” (NR)

“Art. 51. As hipóteses de acumulação e compatibilidade são aquelas previstas na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Parágrafo único. A inobservância às regras a que se refere o caput deste artigo é motivo de nulidade do contrato e responsabilidade civil, administrativa e penal do contratado. (NR)

Art. 2º A Seção III, do Capítulo V, da Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012, passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“Art. 46.....”

Parágrafo único. O recrutamento de pessoal poderá ser realizado com base em lista de espera ou cadastro de reserva de concurso público, dentro do prazo de sua validade.”

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os incisos I e II do § 1º, do art. 42; o art. 43; os incisos I, II e III do art. 44; e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 46, todos da Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Bertiooga, 11 de junho de 2019. (PA n. 8324/18)

**Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município**

DECRETO N. 3.166, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento municipal, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), consolidado pela Lei Municipal n. 1.359, de 11 de junho de 2019, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado às dotações orçamentárias seguintes, as quais ficam incluídas na Lei Orçamentária Anual – LOA, no exercício de 2019:

Unid.	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Vínculo	Valor	Justificativa
01.20.04	08.241.0171.2.156	3.3.90.30.00	01.000.0000	R\$ 10.000,00	Inclusão do Fundo Municipal do Idoso
01.20.04	08.241.0171.2.156	3.3.90.36.00	01.000.0000	R\$ 35.000,00	
01.20.04	08.241.0171.2.156	3.3.90.39.00	01.000.0000	R\$ 5.000,00	
TOTAL				R\$ 50.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unid.	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Vínculo	Dot.	Valor	Recurso
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	81	R\$ 50.000,00	Ordinário
TOTAL					R\$ 50.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 11 de junho de 2019. (PA n. 2235/18-3)

**Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município**

DECRETO N. 3.167, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 681.337,08 (seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e oito centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Educação – SE; Meio Ambiente – SM; Saúde – SS; e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no



orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 681.337,08 (seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e oito centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.142	3.3.90.39.00	01.000.0000	145	R\$ 5.000,00	DESPESA DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
01.19.03	12.365.0053.1.045	4.4.90.52.00	01.000.0000	178	R\$ 49.115,53	AQUISIÇÃO DE GELADEIRAS, FOGÕES, MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS, FILTROS CENTRAIS E DE BRINQUEDOS DE PARQUE PARA AS CRECHES
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.52.00	01.000.0000	198	R\$ 49.115,53	AQUISIÇÃO DE GELADEIRAS, FOGÕES, MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS, FILTROS CENTRAIS E DE BRINQUEDOS DE PARQUE PARA AS CRECHES
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.52.00	01.000.0000	218	R\$ 108.326,58	AQUISIÇÃO DE GELADEIRAS, FOGÕES, MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS, FILTROS CENTRAIS E DE BRINQUEDOS DE PARQUE PARA AS CRECHES
01.21.02	18.541.0184.2.252	3.3.90.30.00	01.000.0000	340	R\$ 93.350,00	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO AOS GUARDAS E DE MATERIAIS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES AMBIENTAIS
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.39.00	01.000.0000	590	R\$ 282.858,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.93.00	01.000.0000	662	R\$ 50.829,44	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO CT 0352.040-91/11 - MACRODRENAGEM NO BAIRRO INDAIÁ - PROC. 9883/2011
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.40.00	01.000.0000	771	R\$ 42.742,00	AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE AUTOCAD - PA 354/2019
TOTAL					R\$ 681.337,08	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.01	12.122.0051.2.142	3.3.90.36.00	01.000.0000	144	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.1.045	4.4.90.51.00	01.000.0000	177	R\$ 49.115,53	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.51.00	01.000.0000	197	R\$ 49.115,53	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.51.00	01.000.0000	217	R\$ 108.326,58	ORDINÁRIO
01.21.02	18.541.0184.2.252	3.3.90.39.00	01.000.0000	344	R\$ 93.350,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.30.00	01.000.0000	588	R\$ 282.858,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	660	R\$ 42.742,00	ORDINÁRIO
					R\$ 50.829,44	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CEF 59-3 - CT 0352.040-92/11
TOTAL					R\$ 681.337,08	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de junho de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.168, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 904.000,28 (novecentos e quatro mil reais e vinte e oito centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 25, da Lei Municipal n. 1.314, de 27 de julho de 2018 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transpor, a transferir ou a remanejar até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada na Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 904.000,28 (novecentos e quatro mil reais e vinte e oito centavos), conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.93.00	01.000.0000	55	R\$ 50.000,00	PAGAMENTO DE RESTITUIÇÕES DIVERSAS
01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.90.30.00	01.000.0000	188	R\$ 50.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
01.19.04	12.365.0054.2.139	3.3.90.30.00	01.000.0000	208	R\$ 70.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.30.00	01.000.0000	228	R\$ 100.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
01.21.02	18.541.0185.2.253	3.3.90.39.00	01.000.0000	350	R\$ 25.650,80	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E DEMAIS SERVIÇOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES CULTURAIS
01.24.01	23.695.0111.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	480	R\$ 55.250,00	PAGAMENTO DO SERVIÇO REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2018 DE LOCAÇÃO DE TENDA - PROC. 3497/2017
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.93.00	02.000.0000	662	R\$ 3.918,47	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO CT 0352.040-92/11 - MACRODRENAGEM NO BAIRRO INDAIÁ
01.26.01	15.451.0141.2.024	4.4.90.92.00	02.000.0000	667	R\$ 549.181,01	PAGAMENTO DE SERVIÇO DE MACRODRENAGEM NO BAIRRO INDAIÁ - EXERCÍCIO ANTERIOR - PROC. 9883/2011
TOTAL					R\$ 904.000,28	

Parágrafo único. Fica incluído no orçamento em execução o vínculo 02.000.0000 na dotação n. 667, na forma da Lei Municipal n. 1.314/2018.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.122.0032.2.135	3.3.90.39.00	01.000.0000	62	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.1.045	4.4.90.51.00	01.000.0000	177	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.51.00	01.000.0000	197	R\$ 70.000,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.51.00	01.000.0000	217	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.21.02	18.541.0184.2.252	3.3.90.39.00	01.000.0000	344	R\$ 25.650,80	ORDINÁRIO
01.24.01	13.391.0116.2.056	3.3.90.30.00	01.000.0000	436	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	13.391.0116.2.056	3.3.90.39.00	01.000.0000	437	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	13.391.0116.2.056	4.4.90.52.00	01.000.0000	438	R\$ 1.500,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0112.2.154	3.3.40.41.00	01.000.0000	467	R\$ 39.750,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0112.2.154	3.3.50.92.00	01.000.0000	468	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO



01.24.01	23.695.0112.2.154	3.3.90.30.00	01.000.0000	469	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	02.000.0000	674	R\$ 553.099,48	VINCULADO
TOTAL					R\$ 904.000,28	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de junho de 2019.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.169, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, por transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 25, da Lei Municipal n. 1.314, de 27 de julho de 2018 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transpor, a transferir ou a remanejar até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada na Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.142	3.3.90.39.00	01.000.0000	145	R\$ 18.000,00	DESPESA DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
TOTAL					R\$ 18.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.01	12.122.0051.2.142	4.4.90.51.00	01.000.0000	150	R\$ 18.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 18.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de junho de 2019.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 274, DE 12 DE JUNHO DE 2019 - EXONERA, a pedido, a partir de 04 de junho de 2019, a servidora pública FLÁVIA MARCELINO FELIX CORTEZ, Registro Funcional n. 5878, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, nomeada através da Portaria n. 137/2018.

PORTARIA N. 275, DE 12 DE JUNHO DE 2019 - EXONERA, a partir de 31 de maio de 2019, CARMELA RODRIGUES ALVES, do cargo de provimento efetivo de DIRETOR DE ESCOLA, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 276, DE 12 DE JUNHO DE 2019 - EXONERA, a partir de 31 de maio de 2019, STEPHAN VAZ, do cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações.

PORTARIA N. 277, DE 12 DE JUNHO DE 2019 - EXONERA, a partir de 31 de maio de 2019, ADRIANA APARECIDA RAMOS MIRON FERREIRA, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações.

PORTARIA N. 278, DE 12 DE JUNHO DE 2019 - EXONERA, a partir de 31 de maio de 2019, LOUISE CRUZ PONTES DE OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações.

PORTARIA N. 279, DE 12 DE JUNHO DE 2019 - EXONERA, a pedido, a partir de 10 de maio de 2019, a servidora pública DANIELLE CRISTINA GARCIA, Registro Funcional n. 5202, do cargo de provimento efetivo de DIRETORA DE ESCOLA, nomeada através da Portaria n. 458/15.

PORTARIA N. 280, DE 12 DE JUNHO DE 2019 - EXONERA, a partir de 31 de maio de 2019, CAROLINE MARQUES AMORIM, do cargo de provimento efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações.

PORTARIA N. 281, DE 12 DE JUNHO DE 2019 - EXONERA, a partir de 31 de maio de 2019, PAMELLA CARVALHO DE SOUZA, do cargo de provimento efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações.

PORTARIA N. 282, DE 12 DE JUNHO DE 2019 - EXONERA, a partir de 31 de maio de 2019, MARINILSA COSTA FAVARO, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações.



PORTARIA N. 283, DE 12 DE JUNHO DE 2019 -
EXONERA, a partir de 31 de maio de 2019, JALDO BRITO TRINDADE,
do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, nos termos do art. 37, §
3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e
suas alterações.

PORTARIA N. 284, DE 13 DE JUNHO DE 2019 -
NOMEIA, a partir de 17 de junho de 2019, após concurso público, JOSÉ
ADEMIR MACHADO JÚNIOR, para o cargo de provimento efetivo de
DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores
efetivos do Anexo V, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de
dezembro de 2012 e suas alterações.

PORTARIA N. 285, DE 13 DE JUNHO DE 2019 -
NOMEIA, a partir de 17 de junho de 2019, após concurso público, EVANDRO
SIQUEIRA TOTE, para o cargo de provimento efetivo de DIRETOR DE
ESCOLA, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo
V, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e
suas alterações.

PORTARIA N. 286, DE 13 DE JUNHO DE 2019 -
NOMEIA, a partir de 17 de junho de 2019, após concurso público, GUSTAVO
MITTELZIFEN ALMEIDA DE ANDRADE E SILVA, para o cargo de provimento
efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A, conforme o quadro dos
servidores efetivos do Anexo V, da Lei Complementar Municipal n. 93, de
19 de dezembro de 2012 e suas alterações.

PORTARIA N. 287, DE 13 DE JUNHO DE 2019 -
NOMEIA, a partir de 17 de junho de 2019, após concurso público, WILTON
DE SOUZA AGUIAR, para o cargo de provimento efetivo de INSPETOR DE
ALUNOS, Nível 04A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo
V, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e
suas alterações.

PORTARIA N. 288, DE 13 DE JUNHO DE 2019 -
NOMEIA, a partir de 17 de junho de 2019, após concurso público, LUISA
TAVARES FARIAS FREITAS, para o cargo de provimento efetivo de
SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 07A, conforme o quadro dos servidores
efetivos do Anexo V, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de
dezembro de 2012 e suas alterações.

PORTARIA N. 289, DE 13 DE JUNHO DE 2019 -
NOMEIA, a partir de 17 de junho de 2019, após concurso público, ERICA
ARAUJO LEME DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento efetivo de
ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA, Nível 10A, conforme o quadro
dos servidores efetivos do Anexo V, da Lei Complementar Municipal n. 93,
de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações.

PORTARIA N. 290, DE 13 DE JUNHO DE 2019 -
NOMEIA, a partir de 17 de junho de 2019, após concurso público, EVA
AUREA APARECIDA REIS DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo
de ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA, Nível 10A, conforme o quadro
dos servidores efetivos do Anexo V, da Lei Complementar Municipal n. 93,
de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações.

PORTARIA N. 291, DE 13 DE JUNHO DE 2019 -
NOMEIA, a partir de 17 de junho de 2019, após concurso público, DAMARIS
CRISTINA GRACIANO, para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA,

Nível 03A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo V, da
Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e suas
alterações.

PORTARIA N. 292, DE 13 DE JUNHO DE 2019 -
NOMEIA, a partir de 17 de junho de 2019, após concurso público, MARCELO
DE FARIAS AMPARO, para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA,
Nível 03A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo V, da
Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e suas
alterações.

PORTARIA N. 293, DE 13 DE JUNHO DE 2019 -
NOMEIA, a partir de 17 de junho de 2019, após concurso público, PAULO
FERNANDO KOFITY, para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA,
Nível 03A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo V, da
Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e suas
alterações.

PORTARIA N. 294, DE 13 DE JUNHO DE 2019 -
NOMEIA, a partir de 17 de junho de 2019, após concurso público, ROGER
GONÇALVES RANZANI, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR
DE ESCRITÓRIO, Nível 06A, conforme o quadro dos servidores efetivos
do Anexo V, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de
2012 e suas alterações.

PORTARIA N. 295, DE 13 DE JUNHO DE 2019 -
ALTERA a Portaria n. 58, de 1º de fevereiro de 2019, que nomeou a Comissão
de Avaliação de Bens Públicos Inservíveis, que passa a vigorar acrescida
da redação:

“Art. 1º
.....;

VII – Macário Antunes Quirino, R. 1122.” (NR)

PORTARIA N. 296, DE 14 DE JUNHO DE 2019 -
PRORROGA, a partir de 1º de janeiro de 2019, a cessão do servidor JORGE
GUIMARÃES DOS SANTOS, Apontador, Registro Funcional n. 1085, para o
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BERTIOGA,
sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo,
com fundamento legal no parágrafo único, do artigo 53, da Lei Complementar
Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, até 31 de dezembro de 2019.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro de digitação ocorrido
na elaboração da Portaria n. 258/2019, publicada no Boletim Oficial do
Município, edição n. 892, p. 55:

Onde se lê na nova redação constante do art. 1º:

“IV – Helena Rabelo de Abreu, Registro n. 615; (NR)”

Leia-se:

“V – Helena Rabelo de Abreu, Registro n. 615; (NR)”

Bertiooga, 14 de junho de 2019.
Técnica Legislativa



DECRETOS

EXTRATO DE DECISÃO
Processo Administrativo n. 6262/06
SINDICÂNCIA

Considerando a sindicância instaurada pela Portaria n. 16, de 20 de janeiro de 2011, em razão dos fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 6262/06; considerando que na decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo este deixou de determinar a devolução do numerário recebido, uma vez que a Municipalidade se valeu dos serviços prestados pelos funcionários contratados pela APM, sendo impossível restituir-lhes a força laboral despendida (fls. 50); considerando que sob o aspecto jurídico o processo passou pela análise da Procuradoria Geral do Município, que atestou a regularidade formal (fls. 115/116); ACOLHO integralmente, em todos os seus termos, por seus próprios fundamentos, o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS (fls. 106/111 e 113), motivo pelo qual DECIDO pelo arquivamento da sindicância instaurada pela Portaria n. 16, de 20 de janeiro de 2011, em razão da ocorrência da prescrição, nos termos do art. 115, inciso I, da Lei Municipal n. 129/95 e em obediência ao princípio da segurança jurídica e da legalidade.

Bertiooga, 13 de junho de 2019.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

ATOS DO LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de informática e serviços para o legislativo da cidade de Bertiooga pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos a critério da administração, até o limite máximo de 48 meses.

Processo nº: 0138/2019

Data de Entrega dos Envelopes: 11/07/2019 até as 10:00.

Data da Abertura: 11/07/2019 as 10:10.

Local: Câmara Municipal de Bertiooga – Rua Reverendo Augusto Paes D'avilla, nº 374, Rio da Praia – Bertiooga – São Paulo
A Câmara Municipal de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor Total para a retirada do Edital: Gratuito

Local, consulta e retirada de edital: Rua Reverendo Augusto Paes D'avilla, nº 374, Rio da Praia – Bertiooga – São Paulo, junto à Comissão Permanente de Licitações e Pregão, das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00.

O edital estará disponível no endereço acima e por meio do site www.bertiooga.sp.leg.br, a partir do dia 17/06/2018 às 11:00.

Bertiooga, 14 de junho de 2019.
Elaine Amorim Justo Nehme
Pregoeira

Última semana das inscrições para vestibular da UNIVESP

Município tem vagas para Pedagogia, Letras e Matemática no polo da
Universidade do Estado de São Paulo

A Univesp (Universidade do Estado de São Paulo) está com 20 novas vagas para estudar no Polo de Bertiooga. Os cursos disponíveis são: Pedagogia, Letras e Matemática. Os interessados devem se inscrever para o vestibular até o dia 21 de junho no site vestibular.univesp.br. A prova será dia 14 de julho. Os cursos de ensino superior são oferecidos de forma gratuita e à distância.

As aulas acontecem via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), plataforma on-line na qual os estudantes desenvolvem atividades acadêmicas, que incluem assistir a videoaulas, acessar material didático, bibliotecas digitais e tirar dúvidas do conteúdo com tutores. Já os polos são espaços físicos onde os alunos contam com salas de aula, computadores, impressoras, acesso à internet e realizam atividades como provas e discussões em grupo.

No local, também podem ser solicitados serviços de secretaria acadêmica e esclarecimento de dúvidas.

SOBRE A UNIVESP

A Univesp de Bertiooga foi inaugurada no início de 2018 e é resultado de esforço da Administração Municipal junto ao Governo do Estado. O Município disponibilizou espaço físico e infraestrutura necessária para o funcionamento do polo de apoio presencial da universidade.

A instituição, pública e gratuita, é vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado. A Universidade tem credenciamento do Conselho Estadual de Educação e MEC.

SERVIÇO

A unidade está instalada na Avenida Thomé de Souza, 11.833, no Indaiá (antigo prédio do Senai). Mais informações é só enviar e-mail para: bertiooga@polo.univesp.br.